

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 456748 - 2022

Aos 30 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 09:07:32, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro SÉRGIO RICARDO, apensou-se este processo de nº 456748 - 2022 ao processo principal de nº 538167 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 45.674-8/2022
ASSUNTO : LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1155/2023/GC/SRA

Trata-se do Ofício n.º 280/2021-GAB, apresentado pelo **Sr. José Antônio Dubiella** – Prefeito do Município de Feliz Natal-MT, encaminhando a **Lei Orçamentária Anual – LOA**, referente ao **exercício 2023**.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o apensamento do presente ao Processo de **Contas Anuais de Governo Municipal n.º 53.816-7/2023** e após retornem os autos a 5ª Secretaria de Controle Externo para análise.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2023.

(assinatura digital)¹

Paula Gomes de Souza Prieto
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 45.674-8/2022
PRINCIPAL	: Prefeitura Municipal de Feliz Natal
ASSUNTO	: Lei Orçamentária Anual
RELATOR	: Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Trata-se de Ofício nº 280/2021 - GAB subscrito pelo Sr. Jose Antonio Dubiella, Prefeito Municipal de Feliz Natal, pelo qual encaminha a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício 2023.

Considerando que a LOA 2023 será analisada por ocasião da análise das contas de governo do exercício a que se refere, qual seja, 2023, sugiro o apensamento destes autos ao processo das Contas de Governo exercício 2023, em trâmite sob o nº 53.816-7/2023, e, na sequência, a devolução dos autos à 5ª Secex para prosseguimento.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de maio de 2023.

*Assinatura digital*¹

BRUNO ALBERTO ZYS

Auditor Público Externo

Supervisor da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

*Assinatura digital*²

VALDENIR FERREIRA MENDES

Auditor Público Externo

Secretário da 5ª Secretaria Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





FELIZ NATAL
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 280/2021 - GAB

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO,
CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO,**

ASSUNTO: LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023.

Senhor Conselheiro,

Atendendo determinações legais, em especial o Art. 166, II do RITCE, servimo-nos do presente para encaminhar para apreciação e registro a nossa Lei Municipal 855/2022, publicada em 20/12/2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2023, bem como anexos e documentos exigidos.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Feliz Natal - MT, 26 de dezembro de 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL



FELIZ NATAL

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL Nº 855/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Data: 15/12/2022
Protocolo

Nº: 005/2022

Horário: 15:47hs.

Ass.: Fabiano

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023, Estima a Receita Bruta em R\$ 102.643.219,00 (cento e dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil duzentos e dezenove reais), e a Receita Líquida em R\$ R\$ 90.365.000,00 (noventa milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais), e Fixa a Despesa em R\$ 90.365.000,00 (noventa milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais).

I - Administração Direta soma o total de R\$ 82.850.000,00 (oitenta e dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

- a) Prefeitura Municipal R\$ 79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil reais);
- b) Câmara Municipal R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ 7.515.000,00 (sete milhões e quinhentos e quinze mil reais), assim distribuídos:

- a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal - R\$ 7.515.000,00 (sete milhões e quinhentos e quinze mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2023 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal

R\$ 62.612.109,50



FELIZ NATAL

PREFEITURA

Orçamento da Seguridade Social	R\$ 27.752.890,50
Total Geral:	R\$ 90.365.000,00

III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;
- b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	R\$ 82.107.483,80
Receitas de Capital	R\$ 742.516,20



FELIZ NATAL

PREFEITURA

Total Geral: R\$ 82.850.000,00

1) Por Origem:

Receita	LOA 2023
RECEITAS CORRENTES	R\$ 82.107.483,80
Impostos, Taxas e Contrib. Melh.	R\$ 7.565.922,60
Contribuições	R\$ 100.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 376.111,50
Receita de Serviços	R\$ 1.155.000,00
Transferências Correntes	R\$ 72.830.449,70
Outras Receitas Correntes	R\$ 80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 742.516,20
Operação de Crédito	R\$ 342.516,20
Alienação de Bens	R\$ 400.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	R\$ 3.487.700,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$ 4.027.300,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

2) Por Origem:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.487.700,00
Contribuições	R\$ 2.453.200,00
Receita Patrimonial	R\$ 980.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 54.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.027.300,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$ 4.027.300,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Órgãos da Administração:



FELIZ NATAL

PREFEITURA

01 Câmara Municipal	R\$ 3.150.000,00
01.001 Poder Legislativo	R\$ 3.150.000,00
02 Gabinete do Prefeito	R\$ 1.441.200,00
02.001 Assessoria de Gabinete	R\$ 1.078.100,00
02.002 Controladoria Municipal	R\$ 203.300,00
02.003 Procuradoria Jurídica	R\$ 159.800,00
03 Sec. Administração, Planejamento e Finanças	R\$ 8.351.042,84
03.001 Departamento de Administração	R\$ 8.218.842,84
03.002 Departamento de Adm. Tributária e Fiscalização	R\$ 85.000,00
03.003 Departamento de Licitações e Compras	R\$ 7.200,00
03.004 Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	R\$ 40.000,00
04 Sec. Educação, Cultura e Desporto	R\$ 27.063.150,00
04.001 Gabinete do Secretário	R\$ 963.500,00
04.002 Fundo Municipal de Educação	R\$ 7.519.650,00
04.003 FUNDEB	R\$ 14.340.000,00
04.004 Departamento de Esportes	R\$ 1.748.500,00
04.005 Departamento de Cultura	R\$ 2.491.500,00
05 Sec. ASSISTÊNCIA Social	R\$ 5.467.762,50
05.001 Gabinete do Secretário	R\$ 1.413.952,50
05.002 Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.620.810,00
05.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 398.000,00
05.004 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$ 15.000,00
06 Sec. Saúde	R\$ 20.000,00
06.001 Gabinete do Secretário	R\$ 14.770.128,00
06.002 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.391.500,00
07 Sec. Infraestrutura e Obras	R\$ 12.378.628,00
07.001 Gabinete do Secretário	R\$ 19.817.644,16
07.002 Departamento de Estradas e Rodagens	R\$ 6.449.500,26
07.003 Departamento Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 2.455.000,00
07.004 Departamento de Água e Esgoto	R\$ 9.392.398,20



FELIZ NATAL

PREFEITURA

08.001 Gabinete do Secretário	R\$ 1.520.745,70
08 Sec. Agricultura e Meio Ambiente e Turismo	R\$ 2.589.072,50
08.001 Gabinete do Secretário	R\$ 1.844.072,50
08.002 Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 565.000,00
08.003 Dpto. de Indústria, Comércio E Turismo	R\$ 180.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
99.099 Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$ 67.228.745,80
Despesas de Capital	R\$ 15.421.254,20
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

3) Por Funções de Governo:

01 Legislativa	R\$ 3.150.000,00
04 Administração	R\$ 9.065.316,20
06 Segurança Pública	R\$ 59.400,00
08 Assistência Social	R\$ 5.467.762,50
10 Saúde	R\$ 14.770.128,00
12 Educação	R\$ 22.823.150,00
13 Cultura	R\$ 2.491.500,00
15 Urbanismo	R\$ 14.423.082,26
17 Saneamento	R\$ 1.520.745,70
18 Gestão Ambiental	R\$ 467.072,50
20 Agricultura	R\$ 1.792.000,00
23 Comércio e Serviços	R\$ 50.000,00
26 Transporte	R\$ 3.076.300,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 1.878.500,00
28 Encargos Especiais	R\$ 1.615.042,84
99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

4) Por Programas:



FELIZ NATAL

PREFEITURA

0001 Gestão do Poder Legislativo	R\$ 3.150.000,00
0002 Gestão Governamental Eficaz e transparente	R\$ 11.727.700,26
0004 Operações Especiais	R\$ 1.615.042,84
0005 Educação Básica de Qualidade	R\$ 21.663.250,00
0006 Apoio a outras Modalidades de Ensino	R\$ 196.400,00
0007 Apoio as Práticas do Desporto e Lazer	R\$ 1.878.500,00
0008 Promoção a Cultura e Turismo	R\$ 2.541.500,00
0009 Gestão do SUAS	R\$ 3.178.952,50
0010 Habitar Feliz	R\$ 15.000,00
0011 Gestão do SUS	R\$ 2.586.500,00
0013 Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 17.029.343,90
0014 apoio ao desenvolvimento Agrícola e Ambiental	R\$ 2.610.372,50
0015 Proteção Social Básica	R\$ 1.696.810,00
0016 Proteção Social Especial	R\$ 552.000,00
0017 MAC - Média e Alta Complexidade	R\$ 2.491.000,00
0018 Atenção Básica	R\$ 8.270.500,00
0019 Vigilância em Saúde	R\$ 548.628,00
0020 Assistência Farmacêutica	R\$ 797.500,00
0021 COVID - Ações de Enfrentamento a COVID-19	R\$ 81.000,00
0022 Programa de Atenção ao Idoso	R\$ 20.000,00
9999 Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 67.228.745,80
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 32.913.982,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 600.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 33.714.763,54
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 15.421.254,20
Investimentos	R\$ 15.221.254,20
Amortização da Dívida	R\$ 200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

PRAÇA DA BÍBLIA, CENTRO - FELIZ NATAL - MT - CEP: 78.885-000

66 3585.2700

www.feliznatal.mt.gov.br



FELIZ NATAL

PREFEITURA

09 FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL	R\$ 7.515.000,00
09.001 Fundo Muni. Previ. Social dos Serv. de Feliz Natal	R\$ 7.515.000,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$ 3.500.750,00
Despesas de Capital	R\$ 18.000,00
Reserva de Contingência/RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

3) Por Funções de Governo:

09 Previdência Municipal	R\$ 3.518.750,00
99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

4) Por Programas:

0003 Gestão do Fundo Municipal de Previdência	R\$ 668.750,00
0012 Gestão de Concessão dos Benefícios Previdenciários	R\$ 2.850.000,00
9998 Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.500.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.114.100,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 386.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 18.000,00
Investimentos	R\$ 18.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

6) Modalidade de Aplicação:

3190 - Pessoal e Encargos - Aplicação Direta	R\$ 31.887.182,00
--	-------------------



FELIZ NATAL

PREFEITURA

3191 - Pessoal e Encargos - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 4.140.900,26
3290 - Juros da Dívida - Aplicação Direta	R\$ 600.000,00
3350 - Outras Despesas Correntes - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;	R\$ 1.318.525,00
3371 - Outras Despesas Correntes - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 1.565.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta	R\$ 31.217.888,54
4450 - Investimentos - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;	R\$ 1.000,00
4471 - Investimentos - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 60.000,00
4490 - Investimentos - Aplicação Direta	R\$ 15.178.254,20
4690 - Amortização da Dívida - Aplicação Direta	R\$ 200.000,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 4.196.250,00
Total Geral:	R\$ 90.365.000,00

Art. 4º São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único: a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:46

Página.: 1

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - PODER LEGISLATIVO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO				
01.031.0001.1001	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERM. PAR,	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1002	CONST./REFORM./AMPL./EQUIP. DO PREDI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA	0,00	2.949.000,00	0,00	2.949.000,00
	TOTAL.....:	201.000,00	2.949.000,00	0,00	3.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:46

Página.: 2

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - ASSESSORIA DE GABINETE

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	978.100,00	0,00	978.100,00
04.122.0002.2084	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL.....:	0,00	1.078.100,00	0,00	1.078.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:46

Página.: 3

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.124	Controle Interno				
04.124.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.124.0002.2003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CONTRC	0,00	203.300,00	0,00	203.300,00
	TOTAL.....:	0,00	203.300,00	0,00	203.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:46

Página.: 4

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.091	Defesa da Ordem Jurídica				
04.091.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.091.0002.2070	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE COM A PROC	0,00	159.800,00	0,00	159.800,00
	TOTAL.....:	0,00	159.800,00	0,00	159.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:46

Página.: 5

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.122.0002.1008	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.122.0002.1047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIP./MAT. PER	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEC. AD	0,00	5.705.400,00	0,00	5.705.400,00
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.125.0002.2086	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.126.0002.1004	MODERNIZAR E EQUIPAR O SISTEMA DE IN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policciamento				
06.181.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
06.181.0002.2076	APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	0,00	59.400,00	0,00	59.400,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0004	OPERACOES ESPECIAIS				
28.843.0004.9002	MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A DIVIDA F	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0004	OPERACOES ESPECIAIS				
28.846.0004.9001	CONTRUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	815.042,84	815.042,84
	TOTAL.....:	790.000,00	5.813.800,00	1.615.042,84	8.218.842,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 6

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTARIA E FISCALIZACAO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.123	Administração Financeira				
04.123.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.123.0002.1005	INCENTIVO A ARRECADACÃO E EDUCACÃO	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	TOTAL.....:	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 7

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TR				
04.122.0002.2075	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ALMOXA	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
	TOTAL.....:	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 8

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
04.122.0002.1007	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PF	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	TOTAL.....:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 9

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
12.122.0002.1009	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQU	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
12.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRET	0,00	703.500,00	0,00	703.500,00
	TOTAL.....:	260.000,00	703.500,00	0,00	963.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 10

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE				
12.306.0005.2049	PNE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FI	0,00	468.800,00	0,00	468.800,00
12.306.0005.2050	PNAEI - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO	0,00	86.400,00	0,00	86.400,00
12.306.0005.2051	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
12.306.0005.2052	PNAEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.306.0005.2053	PNAEP - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINC	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.306.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSI				
12.306.0006.2048	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE				
12.361.0005.1010	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIOI	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
12.361.0005.1012	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQU	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
12.361.0005.1013	ESTRUTURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE LABOR	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
12.361.0005.2006	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO	0,00	2.161.000,00	0,00	2.161.000,00
12.361.0005.2007	MANUTENÇÃO - QUOTA SALARIO EDUCAÇ	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
12.361.0005.2008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.037.000,00	0,00	2.037.000,00
12.361.0005.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO D	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
12.363	Ensino Profissional				
12.363.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSI				
12.363.0006.2074	APOIO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSI				
12.364.0006.1014	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE				
12.365.0005.1015	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQU	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.365.0005.2009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO	0,00	190.500,00	0,00	190.500,00
12.365.0005.2010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO	0,00	478.500,00	0,00	478.500,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSI				
12.367.0006.2072	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM EDUC	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	TOTAL.....:	1.440.000,00	6.079.650,00	0,00	7.519.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 11

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDEB

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE				
12.361.0005.2011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE FUNDEB 70%	0,00	9.661.750,00	0,00	9.661.750,00
12.361.0005.2016	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDEB 70%	0,00	173.800,00	0,00	173.800,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE				
12.365.0005.2014	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70%	0,00	3.451.000,00	0,00	3.451.000,00
12.365.0005.2015	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70%	0,00	365.200,00	0,00	365.200,00
12.365.0005.2017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70%	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0005.2047	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70%	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE				
12.367.0005.2012	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70%	0,00	428.250,00	0,00	428.250,00
TOTAL.....:		0,00	14.340.000,00	0,00	14.340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 12

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZ				
27.812.0007.1016	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQU	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
27.812.0007.1054	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQU	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
27.812.0007.2090	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
27.813	Lazer				
27.813.0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZ				
27.813.0007.2018	APOIO AS PRATICAS DE DESPORTO E LAZE	0,00	413.500,00	0,00	413.500,00
	TOTAL.....:	1.035.000,00	713.500,00	0,00	1.748.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 13

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0008	PROMOCAO A CULTURA E TURISMO				
13.392.0008.1011	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQU	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
13.392.0008.1018	APOIO A CULTURA INDIGENA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
13.392.0008.1019	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E C	857.000,00	0,00	0,00	857.000,00
13.392.0008.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DPTO. D	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
13.392.0008.2020	APOIO A EVENTOS E APRESENTAÇÕES CU	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0008.2071	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTI	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
	TOTAL.....:	2.272.000,00	219.500,00	0,00	2.491.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 14

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0009	GESTAO DO SUAS				
08.122.0009.2021	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE ASSIST	0,00	741.000,00	0,00	741.000,00
08.122.0009.2023	MANUT. ATIVIDADES DOS CONSELHOS VIN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0009.2083	IMPLANT. E MANUT. DA VIGILANCIA SOCIOA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.122.0009.2092	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0009	GESTAO DO SUAS				
08.243.0009.2026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONSEL	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.0009	GESTAO DO SUAS				
08.244.0009.1021	APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS FILANTRO	80.452,50	0,00	0,00	80.452,50
08.244.0009.1022	APOIO E INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PRO	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
08.423	Assistência aos Povos Indígenas				
08.423.0009	GESTAO DO SUAS				
08.423.0009.1055	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIACÃO/EQU	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
	TOTAL.....:	417.452,50	996.500,00	0,00	1.413.952,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 15

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 05 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA				
08.241.0015.1056	CONST./REF./AMPL./EQUIP. CENTRO DE CC	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.241.0015.2058	MANUT. DE ATIV. DO PROG. DE PROTEÇÃO	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.0009	GESTAO DO SUAS				
08.244.0009.2024	MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	1.763.000,00	0,00	1.763.000,00
08.244.0009.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUPIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA				
08.244.0015.1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQU	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
08.244.0015.2022	MANUT. ATIVIDADES DO CRAS-PBF/SCFV/E	0,00	1.215.810,00	0,00	1.215.810,00
08.244.0015.2093	MANUT. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.0016	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
08.244.0016.1057	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. CREAS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.244.0016.2085	MANUT. DE ATIVIDADES DE MEDIA COMPLE	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
08.244.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A CC				
08.244.0021.2067	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - A	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL.....:	138.000,00	3.482.810,00	0,00	3.620.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 16

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA				
08.243.0015.2025	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIA	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.0016	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
08.243.0016.2059	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMEI	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
	TOTAL.....:	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:47

Página.: 17

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.482	Habitação Urbana				
08.482.0010	HABITAR FELIZ				
08.482.0010.1023	PROJETOS HABITACIONAIS/CASA POPULAR	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	TOTAL.....:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 18

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0022	PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO				
08.241.0022.2094	MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DC	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL.....:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 19

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 06 - SEC. SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0011	GESTAO DO SUS				
10.122.0011.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D	0,00	2.387.000,00	0,00	2.387.000,00
10.122.0011.2028	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONS. M	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	TOTAL.....:	0,00	2.391.500,00	0,00	2.391.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 20

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 06 - SEC. SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0011	GESTAO DO SUS				
10.122.0011.1028	MODERNIZAÇÃO E INFORM. DO SISTEMA D	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
10.122.0011.2082	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - TAXA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A CC				
10.122.0021.2065	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A I	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.0011	GESTAO DO SUS				
10.128.0011.2033	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERV	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.0018	ATENCAO BASICA				
10.301.0018.1024	AQUIS. VEICULOS/EQUI./MAT. PERM. - ATEM	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
10.301.0018.1051	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DE UNID/A	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
10.301.0018.2029	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMA	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
10.301.0018.2030	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA ATENÇÃO BASI	0,00	6.859.000,00	0,00	6.859.000,00
10.301.0018.2063	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO PROG. AGENTE	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
10.301.0018.2079	MANUT. AÇÕES CONSORCIO DE SAUDE - A	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
10.301.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A CC				
10.301.0021.2068	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - A	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0017	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10.302.0017.1026	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. CENTRO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.302.0017.1036	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO CENT	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10.302.0017.1037	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO CAPS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.302.0017.1038	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO PRON	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
10.302.0017.1046	AQUIS. VEICULO/AMBULANCIA/MAT. PERM.	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.302.0017.2034	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-MEDIA	0,00	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
10.302.0017.2080	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - MED/	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
10.302.0017.2091	APOIO A TRATAMENTO DE DEPENDENTES	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.302.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A CC				
10.302.0021.2066	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - A	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
10.303.0020.2031	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSIST.	0,00	160.500,00	0,00	160.500,00
10.303.0020.2081	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - ASSI	0,00	637.000,00	0,00	637.000,00
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0019	VIGILANCIA EM SAUDE				
10.304.0019.1035	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. A VIGILAI	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
10.304.0019.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILAI	0,00	99.128,00	0,00	99.128,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0019	VIGILANCIA EM SAUDE				
10.305.0019.2035	MANUTENÇÃO DA ATIV. DA VIGILANCIA EPI	0,00	294.500,00	0,00	294.500,00
10.305.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A CC				
10.305.0021.2069	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - V	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.423	Assistência aos Povos Indígenas				
10.423.0011	GESTAO DO SUS				
10.423.0011.1034	CONSTR./REFORM./AMPL./PONTO DE APOI	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL.....:		1.353.000,00	11.025.628,00	0,00	12.378.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 21

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 - SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo				
15.122	Administração Geral				
15.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
15.122.0002.2036	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEC. DE	0,00	1.907.000,26	0,00	1.907.000,26
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				
15.451.0013.1029	DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇ	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00
15.451.0013.1030	REESTR./REFORMUL. TRANSITO E SINLIZ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0013.1052	CONSTR./REFORM./AMPL./ RUAS, AVENIDA	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.451.0013.2038	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO P	0,00	350.200,00	0,00	350.200,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				
15.452.0013.2037	MANUTENCAO/COLETA/DESTIN. DO LIXO E	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
26.782.0014.1044	RECUPERACAO DE ESTRADAS RURAIS	201.300,00	0,00	0,00	201.300,00
	TOTAL.....:	3.531.300,00	2.918.200,26	0,00	6.449.500,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 22

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 - SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0013	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
26.782.0013.1043	MELHORIA DO ACESSO RODOVIÁRIO DA PC	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26.782.0013.1045	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ROD	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26.782.0013.2078	MANUT. DE ESTRADAS E PONTES COM RE	0,00	1.595.000,00	0,00	1.595.000,00
26.782.0013.2089	PAVIMENTAÇÃO/ CONST./ REFORMAS DE P	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	TOTAL.....:	60.000,00	2.395.000,00	0,00	2.455.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 23

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				
04.122.0013.1032	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAQ. SEC. INFRA	947.516,20	0,00	0,00	947.516,20
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
15.451.0002.1060	CONSTRUIR E EQUIPAR A FEIRA MUNICIPAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				
15.451.0013.1039	REVITALIZACAO DE PAVIMENTACAO EM VI	1.221.000,00	0,00	0,00	1.221.000,00
15.451.0013.1058	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DE PRED	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				
15.452.0013.2039	MANUTENCAO DE ATIV. DO DPTO DE SERV	0,00	6.093.882,00	0,00	6.093.882,00
15.452.0013.2060	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CEMITEI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte				
26.781	Transporte Aéreo				
26.781.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRAI				
26.781.0002.1059	REFORMA E AMPLIACÃO DO AEROPORTO M	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	TOTAL.....:	3.248.516,20	6.143.882,00	0,00	9.392.398,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 24

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 - SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				
17.512.0013.1042	IMPLANTACAO E MELHORIA DO SISTEMA D	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0013.2040	MANUTENCAO DE ATIV. DO DPTO AGUA E E	0,00	1.320.745,70	0,00	1.320.745,70
	TOTAL.....:	200.000,00	1.320.745,70	0,00	1.520.745,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 25

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
15.451.0014.2042	MANUTENCAO DE VIVEIRO DE MUDAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
18.542.0014.2077	APOIO AO TRATAMENTO DE ANIMAIS RESC	0,00	100.072,50	0,00	100.072,50
20	Agricultura				
20.511	Saneamento Básico Rural				
20.511.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
20.511.0014.1040	PERFURACAO/MANUT. DE POCOS ARTESIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
20.608.0014.1033	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.608.0014.1041	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.608.0014.2041	MANUT. DE ATIV. DA SEC. DE AGRIC. E MEI	0,00	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
	TOTAL.....:	370.000,00	1.474.072,50	0,00	1.844.072,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:48

Página.: 26

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
15.451.0014.2043	MANUTENCAO E ARBORIZACAO DE RUAS/A	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
18.541.0014.2054	APOIO AS ACOES DE CONSERVACAO E PRI	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
18.541.0014.2064	MANUTENCAO DE ACOES COM ATERRO SA	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
20.606.0014.2087	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0014.2088	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
TOTAL.....:		0,00	565.000,00	0,00	565.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:49

Página.: 27

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - DPTO. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.0008	PROMOCAO A CULTURA E TURISMO				
23.695.0008.1031	INCENTIVO AS ATIVIDADES TURISTICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer				
27.813	Lazer				
27.813.0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZ				
27.813.0007.1053	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. AREAS D	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
TOTAL.....:		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:49

Página.: 28

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 09 - FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdência Municipal				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0003	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVID				
09.272.0003.2044	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA PREVIDE	0,00	653.750,00	0,00	653.750,00
09.272.0003.2045	MANUTENCAO COM INVESTIMENTOS DA PI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.0012	GESTAO DE CONCESSAO DOS BENEFICIOS				
09.272.0012.2046	MANUTENCAO COM BENEFICIOS PREVIDEN	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal c				
99.997	Reserva do RPPS				
99.997.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS				
99.997.9998.9997	RESERVA DE TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.997.9998.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	3.946.250,00	3.946.250,00
	TOTAL.....:	0,00	3.518.750,00	3.996.250,00	7.515.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:27:49

Página.: 29

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL.....:	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL GERAL.....:	15.636.268,70	68.917.438,46	5.811.292,84	90.365.000,00

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:28:30
 Página.: 1

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	GESTAO.DO.PODER.LEGISLATIVO	201.000,00	2.949.000,00	0,00	3.150.000,00
04	Administração				
04.091	Defesa da Ordem Jurídica				
04.091.0002	GESTAO.GOVERNAMENTAL.EFICAZ.E.TRANSARENTE	0,00	159.800,00	0,00	159.800,00
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTAO.GOVERNAMENTAL.EFICAZ.E.TRANSARENTE	790.000,00	6.790.700,00	0,00	7.580.700,00
04.122.0013	.INFRAESTRUTURA.E.SERVICOS.PUBLICOS	947.516,20	0,00	0,00	947.516,20
04.123.0002	GESTAO.GOVERNAMENTAL.EFICAZ.E.TRANSARENTE	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.124	Controle Interno				
04.124.0002	GESTAO.GOVERNAMENTAL.EFICAZ.E.TRANSARENTE	0,00	203.300,00	0,00	203.300,00
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.0002	GESTAO.GOVERNAMENTAL.EFICAZ.E.TRANSARENTE	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04.126.0002	GESTAO.GOVERNAMENTAL.EFICAZ.E.TRANSARENTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policamento				
06.181.0002	GESTAO.GOVERNAMENTAL.EFICAZ.E.TRANSARENTE	0,00	59.400,00	0,00	59.400,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0009	GESTAO.DO.SUAS	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0015	PROTECAO.SOCIAL.BASICA	15.000,00	227.000,00	0,00	242.000,00
08.241.0022	PROGRAMA.DE.ATENCAO.AO.IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0009	GESTAO.DO.SUAS	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
08.243.0015	PROTECAO.SOCIAL.BASICA	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
08.243.0016	PROTECAO.SOCIAL.ESPECIAL	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.0009	GESTAO.DO.SUAS	113.452,50	1.765.000,00	0,00	1.878.452,50
08.244.0015	PROTECAO.SOCIAL.BASICA	112.000,00	1.293.810,00	0,00	1.405.810,00
08.244.0016	PROTECAO.SOCIAL.ESPECIAL	11.000,00	192.000,00	0,00	203.000,00
08.244.0021	COVID - ACOES.DE.ENFRENTAMENTO.A.COVID-19	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.423.0009	GESTAO.DO.SUAS	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:28:30
 Página.: 2

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
08.482.0010	HABITAR FELIZ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09	Previdência Municipal				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0003	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	0,00	668.750,00	0,00	668.750,00
09.272.0012	GESTAO DE CONCESSAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0011	GESTAO DO SUS	99.000,00	2.471.500,00	0,00	2.570.500,00
10.122.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.0011	GESTAO DO SUS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.0018	ATENCAO BASICA	570.000,00	7.700.500,00	0,00	8.270.500,00
10.301.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0017	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	522.000,00	1.969.000,00	0,00	2.491.000,00
10.302.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	797.500,00	0,00	797.500,00
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0019	VIGILANCIA EM SAUDE	155.000,00	99.128,00	0,00	254.128,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0019	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	294.500,00	0,00	294.500,00
10.305.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.423.0011	GESTAO DO SUS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	260.000,00	703.500,00	0,00	963.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0,00	742.100,00	0,00	742.100,00
12.306.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	790.000,00	14.457.700,00	0,00	15.247.700,00
12.363	Ensino Profissional				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:28:30
 Página.: 3

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
12.363.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.364.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	500.000,00	4.745.200,00	0,00	5.245.200,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0,00	428.250,00	0,00	428.250,00
12.367.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0008	PROMOCAO A CULTURA E TURISMO	2.272.000,00	219.500,00	0,00	2.491.500,00
15	Urbanismo				
15.122	Administração Geral				
15.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	0,00	1.907.000,26	0,00	1.907.000,26
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	4.951.000,00	350.200,00	0,00	5.301.200,00
15.451.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	6.804.882,00	0,00	6.804.882,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	200.000,00	1.320.745,70	0,00	1.520.745,70
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	0,00	100.072,50	0,00	100.072,50
20	Agricultura				
20.511.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606	Extensão Rural				
20.606.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	350.000,00	1.344.000,00	0,00	1.694.000,00
23	Comércio e Serviços				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:28:30
 Página.: 4

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
23.695.0008	PROMOCAO A CULTURA E TURISMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26	Transporte				
26.781.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	60.000,00	2.395.000,00	0,00	2.455.000,00
26.782.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	201.300,00	0,00	0,00	201.300,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZER	1.035.000,00	300.000,00	0,00	1.335.000,00
27.813	Lazer				
27.813.0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZER	130.000,00	413.500,00	0,00	543.500,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0004	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0004	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	815.042,84	815.042,84
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS				
99.997	Reserva do RPPS				
99.997.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	3.996.250,00	3.996.250,00
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Anexo - 07 Emitido.....:		15.636.268,70	68.917.438,46	5.811.292,84	90.365.000,00

 José Antônio Dubiella
 Prefeito Municipal

 Rogério José Mendicino
 Contabilista
 CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:29:29
 Página.: 1

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00
04	Administração				
04.091	Defesa da Ordem Jurídica				
04.091.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	159.800,00	0,00	0,00	159.800,00
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	7.580.700,00	0,00	0,00	7.580.700,00
04.122.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	460.000,00	487.516,20	0,00	947.516,20
04.123.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.124	Controle Interno				
04.124.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	203.300,00	0,00	0,00	203.300,00
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
04.126.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policiamento				
06.181.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0009	GESTAO DO SUAS	763.000,00	2.000,00	0,00	765.000,00
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
08.241.0022	PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0009	GESTAO DO SUAS	231.500,00	0,00	0,00	231.500,00
08.243.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA	46.000,00	3.000,00	0,00	49.000,00
08.243.0016	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	345.000,00	4.000,00	0,00	349.000,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.0009	GESTAO DO SUAS	1.812.452,50	66.000,00	0,00	1.878.452,50
08.244.0015	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.278.810,00	127.000,00	0,00	1.405.810,00
08.244.0016	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
08.244.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.423.0009	GESTAO DO SUAS	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
08.482.0010	HABITAR FELIZ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09	Previdência Municipal				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0003	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	0,00	668.750,00	0,00	668.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:29:29
 Página.: 2

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
09.272.0012	GESTAO DE CONCESSAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0011	GESTAO DO SUS	2.567.500,00	3.000,00	0,00	2.570.500,00
10.122.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.0011	GESTAO DO SUS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.0018	ATENCAO BASICA	6.242.500,00	2.028.000,00	0,00	8.270.500,00
10.301.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	15.000,00	28.500,00	0,00	43.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0017	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.966.000,00	525.000,00	0,00	2.491.000,00
10.302.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	655.500,00	142.000,00	0,00	797.500,00
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0019	VIGILANCIA EM SAUDE	197.500,00	56.628,00	0,00	254.128,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0019	VIGILANCIA EM SAUDE	203.200,00	91.300,00	0,00	294.500,00
10.305.0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.423.0011	GESTAO DO SUS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	963.500,00	0,00	0,00	963.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	535.500,00	206.600,00	0,00	742.100,00
12.306.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	30.000,00	1.400,00	0,00	31.400,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	4.247.000,00	11.000.700,00	0,00	15.247.700,00
12.363	Ensino Profissional				
12.363.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12.364.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	1.169.000,00	4.076.200,00	0,00	5.245.200,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0,00	428.250,00	0,00	428.250,00
12.367.0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13	Cultura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:29:29
 Página.: 3

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0008	PROMOCAO A CULTURA E TURISMO	2.491.500,00	0,00	0,00	2.491.500,00
15	Urbanismo				
15.122	Administração Geral				
15.122.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	1.607.000,26	300.000,00	0,00	1.907.000,26
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	4.601.000,00	700.200,00	0,00	5.301.200,00
15.451.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	5.952.682,00	852.200,00	0,00	6.804.882,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	1.520.745,70	0,00	0,00	1.520.745,70
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	100.072,50	0,00	0,00	100.072,50
20	Agricultura				
20.511.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606	Extensão Rural				
20.606.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.695.0008	PROMOCAO A CULTURA E TURISMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26	Transporte				
26.781.0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	860.000,00	1.595.000,00	0,00	2.455.000,00
26.782.0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	201.300,00	0,00	0,00	201.300,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZER	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00
27.813	Lazer				
27.813.0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZER	543.500,00	0,00	0,00	543.500,00
28	Encargos Especiais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:29:29
 Página.: 4

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0004	OPERACOES ESPECIAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0004	OPERACOES ESPECIAIS	814.542,84	500,00	0,00	815.042,84
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS				
99.997	Reserva do RPPS				
99.997.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	3.996.250,00	0,00	3.996.250,00
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Anexo 08 Emitido.....:		60.087.505,80	30.277.494,20	0,00	90.365.000,00

 José Antônio Dubiella
 Prefeito Municipal

 Rogério José Mendicino
 Contabilista
 CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:31:07

Página.: 1 de 4

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Unidades Responsáveis	Funções Orçamentárias				
	01-Legislativa	04-Administração	06-Segurança Pública	08-Assistência Social	09-Previdência Municipal
01-CÂMARA MUNICIPAL	3.150.000,00				
02-GABINETE DO PREFEITO		1.441.200,00			
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		6.676.600,00	59.400,00		
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
05-SEC. ASSISTENCIA SOCIAL				5.467.762,50	
06-SEC. SAÚDE					
07-SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS		947.516,20			
08-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO					
09-FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL					3.518.750,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA					
Total Geral	3.150.000,00	9.065.316,20	59.400,00	5.467.762,50	3.518.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:31:07

Página.: 2 de 4

Unidades Responsáveis	10-Saúde	12-Educação	13-Cultura	15-Urbanismo	17-Saneamento	18-Gestão Ambiental
01-CÂMARA MUNICIPAL						
02-GABINETE DO PREFEITO						
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		22.823.150,00	2.491.500,00			
05-SEC. ASSISTENCIA SOCIAL						
06-SEC. SAÚDE	14.770.128,00					
07-SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS				14.273.082,26	1.520.745,70	
08-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO				150.000,00		467.072,50
09-FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL						
99-RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total Geral	14.770.128,00	22.823.150,00	2.491.500,00	14.423.082,26	1.520.745,70	467.072,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:31:07

Página.: 3 de 4

Unidades Responsáveis	20-Agricultura	23-Comércio e Serviços	26-Transporte	27-Desporto e Lazer	28-Encargos Especiais
01-CÂMARA MUNICIPAL					
02-GABINETE DO PREFEITO					
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					1.615.042,84
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				1.748.500,00	
05-SEC. ASSISTENCIA SOCIAL					
06-SEC. SAÚDE					
07-SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS			3.076.300,00		
08-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.792.000,00	50.000,00		130.000,00	
09-FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL					
99-RESERVA DE CONTINGENCIA					
Total Geral	1.792.000,00	50.000,00	3.076.300,00	1.878.500,00	1.615.042,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:31:07

Página.: 4 de 4

Unidades Responsáveis	99-Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	Total Geral
01-CÂMARA MUNICIPAL		3.150.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		1.441.200,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		8.351.042,84
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		27.063.150,00
05-SEC. ASSISTENCIA SOCIAL		5.467.762,50
06-SEC. SAÚDE		14.770.128,00
07-SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS		19.817.644,16
08-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO		2.589.072,50
09-FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL	3.996.250,00	7.515.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00
Total Geral	4.196.250,00	90.365.000,00

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:11:57
 Página.: 1

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
Descrição	Valor	Total	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes			01.Legislativa	3.150.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.565.922,60		04.Administração	9.065.316,20	
Contribuições	2.553.200,00		06.Segurança Pública	59.400,00	
Receita Patrimonial	1.356.111,50		08.Assistência Social	5.467.762,50	
Receita Agropecuária			09.Previdência Municipal	3.518.750,00	
Receita Industrial			10.Saúde	14.770.128,00	
Receita de Serviços	1.155.000,00		12.Educação	22.823.150,00	
Transferências Correntes	72.830.449,70		13.Cultura	2.491.500,00	
Outras Receitas Correntes	134.500,00	85.595.183,80	15.Urbanismo	14.423.082,26	
Receitas de Capital			17.Saneamento	1.520.745,70	
Operações de Crédito	342.516,20		18.Gestão Ambiental	467.072,50	
Alienação de Bens	400.000,00		20.Agricultura	1.792.000,00	
Amortização de Empréstimos			23.Comércio e Serviços	50.000,00	
Transferências de Capital			26.Transporte	3.076.300,00	
Outras Receitas de Capital		742.516,20	27.Desporto e Lazer	1.878.500,00	
Receitas Correntes Intra-orçamentárias			28.Encargos Especiais	1.615.042,84	
Contribuições Intra-orçamentárias	3.020.500,00		99.Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	4.196.250,00	90.365.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra-OFSS	1.006.800,00	4.027.300,00			
Total..... :		90.365.000,00	Total..... :		90.365.000,00

José Antônio Dubiella
 Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
 Contabilista
 CRC SP-156921/O-1 T-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:16:47

Página.: 1

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 4.320/64 - ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.565.922,60	Pessoal e Encargos Sociais	36.028.082,26
Contribuições	2.553.200,00	Outras Despesas Correntes	34.101.413,54
Receita patrimonial	1.356.111,50		
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receitas de Serviços	1.155.000,00		
Transferências Correntes	72.830.449,70		
Deduções de Outras Receitas Correntes	134.500,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Contribuições Intra-orçamentárias	3.020.500,00		
Outras Receitas Correntes	1.006.800,00		
		SUPERAVIT	19.492.988,00
Total.....:	89.622.483,80	Total.....:	89.622.483,80
SUPERAVIT	19.492.988,00		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	342.516,20	Investimentos	15.239.254,20
Alienação de Bens	400.000,00	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	200.000,00
Transferências de Capital		Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em	
Outras Receitas de Capital		Reserva de Contingência	4.196.250,00
Total.....:	20.235.504,20	Total.....:	19.635.504,20
RESUMO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	85.595.183,80	Despesas Correntes	70.729.495,80
Receitas de Capital	742.516,20	Despesas de Capital	15.439.254,20
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.027.300,00	Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em Exercícios Ant	4.196.250,00
Total Geral	90.365.000,00	Total Geral	90.365.000,00

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:16:47

Página.: 1

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 4.320/64 - ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.565.922,60	Pessoal e Encargos Sociais	36.028.082,26
Contribuições	2.553.200,00	Outras Despesas Correntes	34.101.413,54
Receita patrimonial	1.356.111,50		
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receitas de Serviços	1.155.000,00		
Transferências Correntes	72.830.449,70		
Deduções de Outras Receitas Correntes	134.500,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Contribuições Intra-orçamentárias	3.020.500,00		
Outras Receitas Correntes	1.006.800,00		
		SUPERAVIT	19.492.988,00
Total.....:	89.622.483,80	Total.....:	89.622.483,80
SUPERAVIT	19.492.988,00		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	342.516,20	Investimentos	15.239.254,20
Alienação de Bens	400.000,00	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	200.000,00
Transferências de Capital		Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em	
Outras Receitas de Capital		Reserva de Contingência	4.196.250,00
Total.....:	20.235.504,20	Total.....:	19.635.504,20
RESUMO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	85.595.183,80	Despesas Correntes	70.729.495,80
Receitas de Capital	742.516,20	Despesas de Capital	15.439.254,20
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.027.300,00	Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em Exercícios Ant	4.196.250,00
Total Geral	90.365.000,00	Total Geral	90.365.000,00

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:17:47

Página.: 1

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			85.595.183,80
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.565.922,60	
1.1.10.00.00.00	Impostos	7.287.822,60		
1.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.551.422,60		
1.1.12.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.472.812,50		
1.1.12.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princi	1.003.062,50		
1.1.12.50.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	5.550,00		
1.1.12.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	330.000,00		
1.1.12.50.04.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	134.200,00		
1.1.12.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.078.610,10		
1.1.12.53.01.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.078.310,10		
1.1.12.53.02.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	300,00		
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.470.000,00		
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.470.000,00		
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.290.000,00		
1.1.13.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	2.290.000,00		
1.1.13.03.11.01	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de I	2.290.000,00		
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen	180.000,00		
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen	180.000,00		
1.1.13.03.41.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	180.000,00		
1.1.14.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e S	2.266.400,00		
1.1.14.51.00.00	Impostos sobre Serviços	2.266.400,00		
1.1.14.51.10.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.266.400,00		
1.1.14.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Prin	2.130.000,00		
1.1.14.51.11.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Issqn	1.780.000,00		
1.1.14.51.11.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Issqn	350.000,00		
1.1.14.51.12.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul	9.400,00		
1.1.14.51.12.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros -	9.400,00		
1.1.14.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívi	120.000,00		
1.1.14.51.13.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Ar	120.000,00		
1.1.14.51.14.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívi	7.000,00		
1.1.14.51.14.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - M	7.000,00		
1.1.20.00.00.00	Taxas	278.100,00		
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	201.100,00		
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.100,00		
1.1.21.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	195.000,00		
1.1.21.01.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Alvará -	195.000,00		
1.1.21.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.21.01.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.500,00		
1.1.21.01.03.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Alvar	3.500,00		
1.1.21.01.04.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - N	100,00		
1.1.21.01.04.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros da D	100,00		
1.1.21.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00		
1.1.21.04.01.01	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Principal	1.000,00		
1.1.21.04.01.02	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Descontos Concec	(1.000,00)		
1.1.21.04.02.01	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Principal	1.000,00		
1.1.21.04.02.02	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Descontos Conced	(1.000,00)		
1.1.21.04.03.01	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.21.04.03.02	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Descontos Conced	(1.000,00)		
1.1.21.04.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multa	1.000,00		
1.1.21.50.01.01	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00		
1.1.21.50.01.02	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Descontos Conce	(1.000,00)		
1.1.21.50.03.01	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.21.50.03.02	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Descontos Conce	(1.000,00)		
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	77.000,00		
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	77.000,00		
1.1.22.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	55.000,00		
1.1.22.01.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.22.01.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.22.01.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Mult	10.000,00		
1.2.00.00.00.00	Contribuições		2.553.200,00	
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	2.453.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:17:55

Página.: 2

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.2.15.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Siste	2.453.200,00		
1.2.15.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.453.200,00		
1.2.15.01.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.427.000,00		
1.2.15.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.417.000,00		
1.2.15.01.11.01	Contribuição Servidor Executivo	2.387.000,00		
1.2.15.01.11.04	Contribuição Servidor Licenciado/cedido	30.000,00		
1.2.15.01.12.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	10.000,00		
1.2.15.01.12.01	Multas e Juros	10.000,00		
1.2.15.01.20.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	10.600,00		
1.2.15.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	10.600,00		
1.2.15.01.21.01	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	10.600,00		
1.2.15.01.30.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	10.600,00		
1.2.15.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.600,00		
1.2.15.01.31.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.600,00		
1.2.15.01.40.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civi	5.000,00		
1.2.15.01.41.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civi	5.000,00		
1.2.15.01.41.01	Contribuição Servidor Oriunda de Sentenças Judiciais	5.000,00		
1.2.40.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	100.000,00		
1.2.41.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	100.000,00		
1.2.41.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	100.000,00		
1.2.41.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - P	100.000,00		
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.356.111,50	
1.3.10.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00		
1.3.11.00.00.00	ALUGUÉIS	2.000,00		
1.3.11.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocu	2.000,00		
1.3.11.01.20.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00		
1.3.11.01.21.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00		
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários	1.354.111,50		
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.354.111,50		
1.3.21.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	374.111,50		
1.3.21.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	374.111,50		
1.3.21.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00		
1.3.21.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários	30.061,50		
1.3.21.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.21.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.21.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.21.01.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00		
1.3.21.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.21.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários	150,00		
1.3.21.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
1.3.21.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.21.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00		
1.3.21.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.21.01.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00		
1.3.21.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.21.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.21.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.21.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários	700,00		
1.3.21.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00		
1.3.21.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.21.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.21.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	980.000,00		
1.3.21.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência S	980.000,00		
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.155.000,00	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.155.000,00		
1.6.11.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.155.000,00		
1.6.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.155.000,00		
1.6.11.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.155.000,00		
1.6.11.01.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Captação, Tratar	1.155.000,00		
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes		72.830.449,70	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.481.804,00		
1.7.11.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da U	20.844.876,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:18:01

Página.: 3

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.11.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Co	19.564.876,00		
1.7.11.51.10.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.764.876,00		
1.7.11.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.764.876,00		
1.7.11.51.11.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	22.206.095,00		
1.7.11.51.11.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men:	(4.441.219,00)		
1.7.11.51.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Co	1.800.000,00		
1.7.11.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Co	1.800.000,00		
1.7.11.51.21.01	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men:	1.800.000,00		
1.7.11.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.280.000,00		
1.7.11.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.280.000,00		
1.7.11.52.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	1.600.000,00		
1.7.11.52.01.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - De	(320.000,00)		
1.7.12.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	470.000,00		
1.7.12.52.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	470.000,00		
1.7.12.52.10.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Pe	470.000,00		
1.7.12.52.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró	470.000,00		
1.7.13.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	2.296.928,00		
1.7.13.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	2.296.928,00		
1.7.13.50.10.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	1.713.000,00		
1.7.13.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	1.713.000,00		
1.7.13.50.11.01	Atenção Primária Saúde - APS Incentivo para Ações Estratégica	135.000,00		
1.7.13.50.11.02	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde - ACS	545.000,00		
1.7.13.50.11.03	Programa de Informatização da APS	50.000,00		
1.7.13.50.11.04	Atenção Primária Saúde - APS Incentivo Financeiro - Desempen	108.000,00		
1.7.13.50.11.05	Atenção Primária Saúde - APS Incentivo Financeiro Captação P	875.000,00		
1.7.13.50.20.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	270.000,00		
1.7.13.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	270.000,00		
1.7.13.50.21.01	Transferências De Recursos Do Bloco De Manutenção Das Açõe	270.000,00		
1.7.13.50.30.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	147.928,00		
1.7.13.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	147.928,00		
1.7.13.50.31.01	Transferências De Recursos Assistência Financeira Para Agente	58.200,00		
1.7.13.50.31.02	Incentivo Financeiro A Execução Ações Vigilância Sanitária	89.728,00		
1.7.13.50.40.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	105.000,00		
1.7.13.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	105.000,00		
1.7.13.50.90.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	61.000,00		
1.7.13.50.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	61.000,00		
1.7.13.50.91.01	Atenção básica - coronavírus - (covid 19)	61.000,00		
1.7.14.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	770.000,00		
1.7.14.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	480.000,00		
1.7.14.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00		
1.7.14.51.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	4.000,00		
1.7.14.51.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheir	4.000,00		
1.7.14.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aliment	206.000,00		
1.7.14.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aliment	206.000,00		
1.7.14.52.01.01	PNAE - Ensino Fundamental	82.000,00		
1.7.14.52.01.02	PNAE - creche - PNAC	60.000,00		
1.7.14.52.01.03	PNAE - Pré-escola - PNAP	45.000,00		
1.7.14.52.01.04	PNAE - Indígenas - PNAI	1.300,00		
1.7.14.52.01.05	PNAE - Especial - PNAEE	1.300,00		
1.7.14.52.01.06	PNAE - Jovens e adultos - PEJA	16.400,00		
1.7.14.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	80.000,00		
1.7.14.53.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	80.000,00		
1.7.14.53.01.01	Transferências Ref. ao Programa Nacional De Apoio Ao Transpc	60.000,00		
1.7.14.53.01.02	Transferências Ref. ao Programa Nacional De Apoio Ao Transpc	10.000,00		
1.7.14.53.01.03	Transferências Ref. ao Programa Nacional De Apoio ao Transpo	10.000,00		
1.7.16.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	150.000,00		
1.7.16.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	150.000,00		
1.7.16.50.01.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistêr	150.000,00		
1.7.16.50.01.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	31.000,00		
1.7.16.50.01.02	Transf. IGDBF Índice de Gestão do Bolsa Família	40.000,00		
1.7.16.50.01.03	Transferência - FNAS - PBF - Piso Básico Fixo (PAIF/CRAS)	11.000,00		
1.7.16.50.01.04	Transferências - FNAS - IGD - SUAS	7.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:18:08

Página.: 4

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.16.50.01.05	Transferências - FNAS - PBV III Equipe Volante	11.000,00		
1.7.16.50.01.06	Transferências - FNAS - Serviço de Convivência e de Fortalecimen	50.000,00		
1.7.19.00.00.00	<u>Transferência Especial da União</u>	950.000,00		
1.7.19.58.00.00	<u>Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar</u>	950.000,00		
1.7.19.58.01.00	<u>Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar</u>	950.000,00		
1.7.19.58.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente Da Lei Complementar Nº 1	950.000,00		
1.7.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas J</u>	33.039.000,00		
1.7.21.00.00.00	<u>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</u>	30.237.000,00		
1.7.21.50.00.00	<u>Cota-Parte do ICMS</u>	28.960.000,00		
1.7.21.50.01.00	<u>Cota-Parte do ICMS - Principal</u>	28.960.000,00		
1.7.21.50.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	36.200.000,00		
1.7.21.50.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - Dedução	(7.240.000,00)		
1.7.21.51.00.00	<u>Cota-Parte do IPVA</u>	1.088.000,00		
1.7.21.51.01.00	<u>Cota-Parte do IPVA - Principal</u>	1.088.000,00		
1.7.21.51.01.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.360.000,00		
1.7.21.51.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - Dedução	(272.000,00)		
1.7.21.52.00.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios</u>	145.000,00		
1.7.21.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	145.000,00		
1.7.21.53.00.00	<u>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ</u>	44.000,00		
1.7.21.53.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	44.000,00		
1.7.22.00.00.00	<u>Transferências das Compensações Financeiras pela Explora</u>	28.000,00		
1.7.22.52.00.00	<u>Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç</u>	28.000,00		
1.7.22.52.01.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção c	28.000,00		
1.7.23.00.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S</u>	550.000,00		
1.7.23.50.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S</u>	550.000,00		
1.7.23.50.01.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S</u>	550.000,00		
1.7.23.50.01.01	PROG. APOIO A SAUDE DA FAMILIA - PASF	273.000,00		
1.7.23.50.01.02	PAICI	235.000,00		
1.7.23.50.01.03	TRANSF. FARMACIA BASICA - ESTADO	42.000,00		
1.7.29.00.00.00	<u>Outras Transferências Decorrentes de Compensações Finan</u>	2.224.000,00		
1.7.29.51.00.00	<u>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</u>	44.000,00		
1.7.29.51.01.00	Transferências de Estados destinadas á Assistência Social - Pri	44.000,00		
1.7.29.99.00.00	<u>Outras Transferências dos Estados e DF</u>	2.180.000,00		
1.7.29.99.01.00	<u>Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</u>	2.180.000,00		
1.7.29.99.01.01	Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (transporte Escolar)	175.000,00		
1.7.29.99.01.02	Cota-parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Pri	1.590.000,00		
1.7.29.99.01.03	Transferências para o Transporte Escolar - Estado	415.000,00		
1.7.40.00.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	4.645,70		
1.7.41.00.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	4.645,70		
1.7.41.99.00.00	<u>Outras Transferências de Instituições Privadas</u>	4.645,70		
1.7.41.99.01.00	<u>Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal</u>	4.645,70		
1.7.41.99.01.01	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.645,70		
1.7.41.99.01.02	Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.000,00		
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	14.305.000,00		
1.7.51.00.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des</u>	14.305.000,00		
1.7.51.50.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des</u>	14.305.000,00		
1.7.51.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deserv	14.305.000,00		
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>		134.500,00	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	10.000,00		
1.9.11.00.00.00	<u>MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS</u>	10.000,00		
1.9.11.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	10.000,00		
1.9.11.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00		
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	24.500,00		
1.9.21.00.00.00	<u>Indenizações</u>	10.000,00		
1.9.21.99.00.00	<u>Outras Indenizações</u>	10.000,00		
1.9.21.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.22.00.00.00	<u>Restituições</u>	14.500,00		
1.9.22.99.00.00	<u>Outras Restituições</u>	14.500,00		
1.9.22.99.01.00	<u>Outras Restituições - Principal</u>	14.500,00		
1.9.22.99.01.01	Outras Restituições - Principal	14.500,00		
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	100.000,00		
1.9.99.00.00.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do I</u>	100.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:18:14

Página.: 5

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.9.99.03.00.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim</u>	50.000,00		
1.9.99.03.01.00	<u>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL</u>	50.000,00		
1.9.99.03.01.01	Compensações Financeira Entre RGPS e o RPPS	50.000,00		
1.9.99.99.00.00	<u>Outras CONTAs Administradas pela RFB</u>	50.000,00		
1.9.99.99.20.00	<u>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI</u>	50.000,00		
1.9.99.99.21.00	<u>Outras CONTAs Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI</u>	50.000,00		
1.9.99.99.21.01	Outras CONTAs - Executivo	50.000,00		
2.0.00.00.00.00	<u>Receitas de Capital</u>			742.516,20
2.1.00.00.00.00	<u>Operações de Crédito</u>		342.516,20	
2.1.10.00.00.00	<u>Opera??es de Cr?dito - Mercado Interno</u>	342.516,20		
2.1.19.00.00.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	342.516,20		
2.1.19.99.00.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</u>	342.516,20		
2.1.19.99.01.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</u>	342.516,20		
2.1.19.99.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	342.516,20		
2.2.00.00.00.00	<u>Alienação de Bens</u>		400.000,00	
2.2.10.00.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	400.000,00		
2.2.13.00.00.00	<u>Aliena??o de Bens M?veis e Semoventes</u>	400.000,00		
2.2.13.01.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</u>	400.000,00		
2.2.13.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	400.000,00		
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>			4.027.300,00
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>		3.020.500,00	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	3.020.500,00		
7.2.15.00.00.00	<u>Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civi</u>	3.020.500,00		
7.2.15.02.00.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	3.020.500,00		
7.2.15.02.10.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	3.010.500,00		
7.2.15.02.11.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra</u>	3.000.500,00		
7.2.15.02.11.01	Contribuição Patronal - EXECUTIVO	3.000.500,00		
7.2.15.02.12.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	10.000,00		
7.2.15.02.12.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA OFSS - Mult	10.000,00		
7.2.15.02.20.00	<u>Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patr</u>	10.000,00		
7.2.15.02.21.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal	10.000,00		
7.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</u>		1.006.800,00	
7.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes - Intra OFSS</u>	1.006.800,00		
7.9.99.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</u>	1.006.800,00		
7.9.99.01.00.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do I</u>	1.006.800,00		
7.9.99.01.01.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do I</u>	1.006.800,00		
7.9.99.01.01.01	Aportes - Executivo	1.006.800,00		
			TOTAL	90.365.000,00

RESUMO

RESUMO	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.565.922,60
Contribuições	2.553.200,00
Receita Patrimonial	1.356.111,50
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	1.155.000,00
Transferências Correntes	72.830.449,70
Outras Receitas Correntes	134.500,00
Total da Receitas Correntes	85.595.183,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:18:10

Página.: 6

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
Receitas de Capital				
	Operações de Crédito		342.516,20	
	Alienação de Bens		400.000,00	
	Amortização de Empréstimos			
	Transferências de Capital			
	Outras Receitas de Capital			
	Total da Receitas de Capital		742.516,20	
Receitas Correntes Intra-orçamentárias				
	Contribuições Intra-orçamentárias		3.020.500,00	
	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.006.800,00	
	Total da Receitas Correntes Intra-orçamentárias		4.027.300,00	
	Total da Geral		90.365.000,00	

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:58:37

Página.: 1

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.10.00.00.00	Impostos	
1.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.12.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.50.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.50.04.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.12.53.01.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.12.53.02.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.11.01	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	ART. 156, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	ART. 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.1.14.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.14.51.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.14.51.10.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.14.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.14.51.11.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	ART. 156, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.1.14.51.11.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	ART. 156, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.1.14.51.12.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.14.51.12.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros	ART. 156, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.1.14.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.14.51.13.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	ART. 156, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.1.14.51.14.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.14.51.14.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	ART. 156, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.1.20.00.00.00	Taxas	
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.21.01.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.21.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.21.01.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.21.01.03.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.21.01.04.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.21.01.04.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	
1.1.21.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.21.04.01.01	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Principal	
1.1.21.04.01.02	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Desconto	
1.1.21.04.02.01	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Principal	
1.1.21.04.02.02	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Desconto	
1.1.21.04.03.01	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa	
1.1.21.04.03.02	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental - Desconto	
1.1.21.04.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	
1.1.21.50.01.01	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	
1.1.21.50.01.02	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Desconto	
1.1.21.50.03.01	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	
1.1.21.50.03.02	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Desconto	
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.22.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:58:37

Página.: 2

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.22.01.01.01	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Limpeza	ART. 77, DA LEI 5.172/66 CTN
1.1.22.01.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	
1.1.22.01.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.22.01.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.2.00.00.00.00	<u>Contribuições</u>	
1.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	
1.2.15.00.00.00	<u>Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Seguros</u>	
1.2.15.01.00.00	<u>Contribuição do Servidor Civil</u>	
1.2.15.01.10.00	<u>Contribuição do Servidor Civil Ativo</u>	
1.2.15.01.11.00	<u>Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal</u>	
1.2.15.01.11.01	Contribuição Servidor Executivo	ART. 49 CONSTITUIÇÃO FEDERAL - LEI FEDERAL 9717/98
1.2.15.01.11.02	Contribuição Servidor- Legislativo	ART. 49 CONSTITUIÇÃO FEDERAL - LEI FEDERAL 9717/98
1.2.15.01.11.03	Contribuição Servidor- Previdenciário	ART. 49 CONSTITUIÇÃO FEDERAL - LEI FEDERAL 9717/98
1.2.15.01.11.04	Contribuição Servidor Licenciado/cedido	ART. 49 CONSTITUIÇÃO FEDERAL - LEI FEDERAL 9717/98
1.2.15.01.12.00	<u>Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	
1.2.15.01.12.01	Multas e Juros	
1.2.15.01.20.00	<u>Contribuição do Servidor Civil - Inativo</u>	
1.2.15.01.21.00	<u>Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal</u>	
1.2.15.01.21.01	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	
1.2.15.01.30.00	<u>Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas</u>	
1.2.15.01.31.00	<u>Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal</u>	
1.2.15.01.31.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.15.01.40.00	<u>Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidores</u>	
1.2.15.01.41.00	<u>Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidores</u>	
1.2.15.01.41.01	Contribuição Servidor Oriunda de Sentenças Judiciais	
1.2.15.02.12.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	ART. 49 CONSTITUIÇÃO FEDERAL - LEI FEDERAL 9717/98
1.2.40.00.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.41.00.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.41.50.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.41.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	ART. 149-A-PARAGRAFO ÚNICO CONST. FEDERAL
1.3.00.00.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>	
1.3.10.00.00.00	<u>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</u>	
1.3.11.00.00.00	<u>ALUGUÉIS</u>	
1.3.11.01.00.00	<u>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação</u>	
1.3.11.01.20.00	<u>Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação</u>	
1.3.11.01.21.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.20.00.00.00	<u>Valores Mobiliários</u>	
1.3.21.00.00.00	<u>Juros e Correções Monetárias</u>	
1.3.21.01.00.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários</u>	
1.3.21.01.01.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</u>	
1.3.21.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.01.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:58:37

Página.: 3

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.21.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previsão	
1.3.21.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previsão	
1.3.21.04.01.01	Remuneração de Renda Fixa	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.04.01.02	Remuneração dos Recursos do RPPS- taxa administrativa	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.3.21.04.01.03	Remuneração dos Recursos do RPPS-- Renda Variável	§ 4º ART. 11 DA LEI 4320/64
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.11.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.11.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principais	
1.6.11.01.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Captação	
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.11.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	
1.7.11.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.11.51.10.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 1	
1.7.11.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 11	
1.7.11.51.11.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 11 - 1	ART. 159 I B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.11.51.11.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 11 - 2	LEI FEDERAL 11494/2007
1.7.11.51.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 20	
1.7.11.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 21	LEI FEDERAL 91/97
1.7.11.51.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 21 - 1	
1.7.11.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 31	LEI FEDERAL 91/97
1.7.11.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU	
1.7.11.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU - 1	
1.7.11.52.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU - 1 - 1	ART. 158 II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.11.52.01.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU - 1 - 2	LEI FEDERAL 11494/2007
1.7.12.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.12.52.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 1	
1.7.12.52.10.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - FEP - 10	
1.7.12.52.11.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - FEP - 11	
1.7.13.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.13.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - 1	
1.7.13.50.10.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 10	
1.7.13.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 11	
1.7.13.50.11.01	Atenção Primária Saúde - APS Incentivo para Ações de Saúde	LEI FEDERAL 8.142/90
1.7.13.50.11.02	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde - ACS	
1.7.13.50.11.03	Programa de Informatização da APS	
1.7.13.50.11.04	Atenção Primária Saúde - APS Incentivo Financeiro - APS	
1.7.13.50.11.05	Atenção Primária Saúde - APS Incentivo Financeiro - APS	
1.7.13.50.20.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 20	
1.7.13.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 21	
1.7.13.50.21.01	Transferências De Recursos Do Bloco De Manutenção De Equipamentos - SUS - 21 - 1	
1.7.13.50.30.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 30	
1.7.13.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 31	
1.7.13.50.31.01	Transferências De Recursos Assistência Financeira P	
1.7.13.50.31.02	Incentivo Financeiro A Execução Ações Vigilância Sa	
1.7.13.50.40.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 40	
1.7.13.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 41	
1.7.13.50.90.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 90	
1.7.13.50.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Equipamentos - SUS - 91	
1.7.13.50.91.01	Atenção básica - coronavírus - (covid 19)	
1.7.14.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento - FND	
1.7.14.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:58:38

Página.: 4

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.14.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	LEI FEDERAL 9424/96
1.7.14.51.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	
1.7.14.51.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	
1.7.14.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de A	
1.7.14.52.01.01	PNAE - Ensino Fundamental	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.52.01.02	PNAE - creche - PNAC	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.52.01.03	PNAE - Pré-escola - PNAP	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.52.01.04	PNAE - Indígenas - PNAI	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.52.01.05	PNAE - Especial - PNAEE	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.52.01.06	PNAE - Jovens e adultos - PEJA	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	
1.7.14.53.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de A	
1.7.14.53.01.01	Transferências Ref. ao Programa Nacional De Apoio A	LEI FEDERAL 11.947/2009
1.7.14.53.01.02	Transferências Ref. ao Programa Nacional De Apoio A	
1.7.14.53.01.03	Transferências Ref. ao Programa Nacional De Apoio a	
1.7.16.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	
1.7.16.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	
1.7.16.50.01.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De A	
1.7.16.50.01.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	LEI FEDERAL 9604/98
1.7.16.50.01.02	Transf. IGDBF Índice de Gestão do Bolsa Família	LEI FEDERAL 9604/98
1.7.16.50.01.03	Transferência - FNAS - PBF - Piso Básico Fixo (PAIF/)	LEI FEDERAL 9604/98
1.7.16.50.01.04	Transferências - FNAS - IGD - SUAS	LEI FEDERAL 9604/98
1.7.16.50.01.05	Transferências - FNAS - PBV III Equipe Volante	LEI FEDERAL 9604/98
1.7.16.50.01.06	Transferências - FNAS - Serviço de Convivência e de	
1.7.19.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.19.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	
1.7.19.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	
1.7.19.58.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente Da Lei Complem	
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	
1.7.21.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.21.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.21.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.21.50.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	ART. 151 IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.21.50.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - Dedução	LEI FEDERAL 11494/2007
1.7.21.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.21.51.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.21.51.01.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	ART. 158 III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.21.51.01.02	COTA-PARTE DO IPVA - Dedução	LEI FEDERAL 11494/2007
1.7.21.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.21.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	ART. 159 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.21.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	
1.7.21.53.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	LEI 7990/89 ART. 9
1.7.22.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	
1.7.22.52.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela P	
1.7.22.52.01.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	
1.7.23.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	
1.7.23.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	
1.7.23.50.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	
1.7.23.50.01.01	PROG. APOIO A SAUDE DA FAMILIA - PASF	DECRETO MT 2132/2001
1.7.23.50.01.02	PAICI	LEI FEDERAL 9604/98
1.7.23.50.01.03	TRANSF. FARMACIA BASICA - ESTADO	LEI FEDERAL 9604/98
1.7.29.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	
1.7.29.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	
1.7.29.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	
1.7.29.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.29.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:58:38

Página.: 5

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.29.99.01.01	Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (transporte)	ART 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.29.99.01.02	Cota-parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	ART 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.29.99.01.03	Transferências para o Transporte Escolar - Estado	ART 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.40.00.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	
1.7.41.00.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	
1.7.41.99.00.00	<u>Outras Transferências de Instituições Privadas</u>	
1.7.41.99.01.00	<u>Outras Transferências de Instituições Privadas - Principais</u>	
1.7.41.99.01.01	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.41.99.01.02	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	
1.7.51.00.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino</u>	
1.7.51.50.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino</u>	
1.7.51.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	
1.7.51.50.01.01	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	LEI FEDERAL 11.494/2007
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	
1.9.11.00.00.00	<u>MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS</u>	
1.9.11.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	
1.9.11.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	
1.9.21.00.00.00	<u>Indenizações</u>	
1.9.21.99.00.00	<u>Outras Indenizações</u>	
1.9.21.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	
1.9.22.00.00.00	<u>Restituições</u>	
1.9.22.99.00.00	<u>Outras Restituições</u>	
1.9.22.99.01.00	<u>Outras Restituições - Principal</u>	
1.9.22.99.01.01	Outras Restituições - Principal	
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	
1.9.99.00.00.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial</u>	
1.9.99.03.00.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Especiais</u>	
1.9.99.03.01.00	<u>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES ESPECIAIS</u>	ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.9.99.03.01.01	Compensações Financeira Entre RGPS e o RPPS	
1.9.99.99.00.00	<u>Outras CONTAs Administradas pela RFB</u>	
1.9.99.99.20.00	<u>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas por Outras CONTAs</u>	
1.9.99.99.21.00	<u>Outras CONTAs Não Arrecadadas e Não Projetadas por Outras CONTAs</u>	
1.9.99.99.21.01	Outras CONTAs - Executivo	
2.0.00.00.00.00	<u>Receitas de Capital</u>	
2.1.00.00.00.00	<u>Operações de Crédito</u>	
2.1.10.00.00.00	<u>Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.00.00.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.99.00.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principais</u>	
2.1.19.99.01.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principais</u>	
2.1.19.99.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principais	
2.2.00.00.00.00	<u>Alienação de Bens</u>	
2.2.10.00.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	
2.2.13.00.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</u>	
2.2.13.01.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</u>	
2.2.13.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.4.12.50.91.01	Transferência de Convênios Recursos Educação - Outras	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2.4.14.99.01.01	Outras Transf. Convênios da União	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2.4.21.50.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>	
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	
7.2.15.00.00.00	<u>Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidores</u>	
7.2.15.02.00.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	
7.2.15.02.10.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:58:38

Página.: 6

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.2.15.02.11.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Princi</u>	
7.2.15.02.11.01	Contribuição Patronal - EXECUTIVO	ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
7.2.15.02.11.02	Contribuição Patronal - LEGISLATIVO	ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
7.2.15.02.11.03	Contribuição Patronal - PREVIDENCIARIO	ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
7.2.15.02.11.04	Contribuição Patronal Executivo-Amortização do Def	ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
7.2.15.02.11.05	Contribuição Patronal Legislativo-Amortização do De	ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
7.2.15.02.12.00	<u>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa</u>	
7.2.15.02.12.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA C	ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
7.2.15.02.20.00	<u>Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judicia</u>	
7.2.15.02.21.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	
7.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</u>	
7.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes - Intra OFSS</u>	
7.9.99.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</u>	
7.9.99.01.00.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari</u>	
7.9.99.01.01.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atua</u>	
7.9.99.01.01.01	Aportes - Executivo	

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:26:21

Página.: 1

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
01	00100	CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO	0,00	2.949.000,00	201.000,00	3.150.000,00
02	00100	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA DE GABINETE	0,00	998.100,00	80.000,00	1.078.100,00
	00200	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	198.300,00	5.000,00	203.300,00
	00300	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	154.800,00	5.000,00	159.800,00
03	00100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.248.842,84	970.000,00	8.218.842,84
	00200	DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTARIA E FISCALIZAC	0,00	80.000,00	5.000,00	85.000,00
	00300	DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS	0,00	2.200,00	5.000,00	7.200,00
	00400	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04	00100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E GABINETE DO SECRETARIO	0,00	653.500,00	310.000,00	963.500,00
	00200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	5.864.650,00	1.655.000,00	7.519.650,00
	00300	FUNDEB	0,00	14.220.000,00	120.000,00	14.340.000,00
	00400	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	843.500,00	905.000,00	1.748.500,00
	00500	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.716.500,00	775.000,00	2.491.500,00
05	00100	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE DO SECRETARIO	0,00	1.004.952,50	409.000,00	1.413.952,50
	00200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.347.000,00	273.810,00	3.620.810,00
	00300	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	393.000,00	5.000,00	398.000,00
	00400	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SC	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
	00500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	00100	SEC. SAÚDE GABINETE DO SECRETARIO	0,00	2.366.500,00	25.000,00	2.391.500,00
	00200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	11.027.000,00	1.351.628,00	12.378.628,00
07	00100	SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS GABINETE DO SECRETARIO	0,00	2.578.200,26	3.871.300,00	6.449.500,26
	00200	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	1.561.000,00	894.000,00	2.455.000,00
	00300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	0,00	6.368.882,00	3.023.516,20	9.392.398,20
	00400	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	0,00	1.285.745,70	235.000,00	1.520.745,70
08	00100	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO GABINETE DO SECRETARIO	0,00	1.677.072,50	167.000,00	1.844.072,50
	00200	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	560.000,00	5.000,00	565.000,00
	00300	DPTO. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	65.000,00	115.000,00	180.000,00
09	00100	FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI	3.996.250,00	3.500.750,00	18.000,00	7.515.000,00
99	99999	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			4.196.250,00	70.729.495,80	15.439.254,20	90.365.000,00

	A TRANSPORTAR	4.196.250,00	70.729.495,80	15.439.254,20	90.365.000,00
--	----------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:26:23

Página.: 2

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS**FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação****Receita**

Receita	Especificação		Valor
1321.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 30%	R\$	10.000,00
1321.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 70%	R\$	25.000,00
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$	14.305.000,00
Total			R\$ 14.340.000,00

Plano de Aplicação

Ação	Especificação		Valor
20110	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	9.661.750,00
20120	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	428.250,00
20140	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70% - CRECHES	R\$	3.451.000,00
20150	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70% - PRE-ESCOLA	R\$	365.200,00
20160	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	173.800,00
20170	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - CRECHES	R\$	150.000,00
20470	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - PRE-ESCOLA	R\$	110.000,00
Total			R\$ 14.340.000,00

FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação**Receita**

Receita	Especificação		Valor
1321.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - FETHAB	R\$	10.000,00
1729.99.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR)	R\$	175.000,00
1729.99.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	R\$	1.590.000,00
Total			R\$ 1.775.000,00

Plano de Aplicação

Ação	Especificação		Valor
20080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	180.000,00
20780	MANUT. DE ESTRADAS E PONTES COM RECURSOS DO FETHAB	R\$	1.595.000,00
Total			R\$ 1.775.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Receita**

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	RECURSOS LIVRES	R\$	5.149.500,00
660.0000000	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	R\$	159.000,00
661.0000000	TRANSFERÊNCIA DE REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	45.000,00
669.0000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.000,00
Total			R\$ 5.356.500,00

Plano de Aplicação

Despesa	Especificação		Valor
10200	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS DO CRAS	R\$	112.000,00
10210	APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS FILANTROPICAS	R\$	7.000,00
10220	APOIO E INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	R\$	33.000,00
10230	PROJETOS HABITACIONAIS/CASA POPULARES	R\$	15.000,00
10550	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CASA DE APOIO INDIGENA	R\$	304.000,00
10560	CONST./REF./AMPL./EQUIP. CENTRO DE CONV. DA MELHOR IDADE	R\$	15.000,00
10570	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. CREAS	R\$	11.000,00
20210	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	736.000,00
20220	MANUT. ATIVIDADES DO CRAS-PBF/SCFV/EQUIPE VOLANTE	R\$	1.183.000,00
20230	MANUT. ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCUL. A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
20240	MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.763.000,00
20250	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$	49.000,00
20260	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$	231.500,00
20550	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUPIS	R\$	2.000,00
20580	MANUT. DE ATIV. DO PROG. DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	R\$	227.000,00
20590	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR	R\$	349.000,00
20670	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
20830	IMPLANT. E MANUT. DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$	4.000,00
20850	MANUT. DE ATIVIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$	192.000,00
20920	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$	10.000,00
20930	MANUT. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO UNICO	R\$	78.000,00
20940	MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	R\$	20.000,00
Total			R\$ 5.356.500,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS**FMS - Fundo Municipal de Saúde****Receita**

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$	11.838.200,00
600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	1.682.728,00
602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	R\$	61.000,00
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$	603.200,00
621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$	560.000,00
Total		R\$	14.770.128,00

Plano de Aplicação

Despesa	Especificação		Valor
10240	AQUIS. VEICULOS/EQUI./MAT. PERM. - ATENÇÃO BASICA	R\$	115.000,00
10260	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. CENTRO DE REABILITAÇÃO.	R\$	5.000,00
10280	MODERNIZAÇÃO E INFORM. DO SISTEMA DE ATEND. DA SAUDE	R\$	99.000,00
10340	CONSTR./REFORM./AMPL./PONTO DE APOIO SAUDE INDIGENA	R\$	7.000,00
10350	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. A VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	155.000,00
10360	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO CENTRO DE IMAGENS	R\$	110.000,00
10370	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO CAPS	R\$	7.000,00
10380	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	280.000,00
10460	AQUIS. VEICULO/AMBULANCIA/MAT. PERM. FUNDO DE SAUDE	R\$	120.000,00
10510	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DE UNIDADES DE SAUDE	R\$	455.000,00
20270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE	R\$	2.387.000,00
20280	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONS. MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	4.500,00
20290	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	R\$	28.500,00
20300	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ATB	R\$	6.859.000,00
20310	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSIST. FARMACEUTICA	R\$	160.500,00
20320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$	99.128,00
20330	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	R\$	9.000,00
20340	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	R\$	1.201.000,00
20350	MANUTENÇÃO DA ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$	294.500,00
20630	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO PROG. AGENTE COMUNITARIOS-ACS	R\$	726.000,00
20650	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA	R\$	6.500,00
20660	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - ASSIST. AMBULATORIAL	R\$	17.000,00
20680	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - ATENÇÃO BASICA	R\$	43.500,00
20690	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - VIGIL. EM SAUDE	R\$	9.000,00
20790	MANUT. AÇÕES CONSORCIO DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA	R\$	87.000,00
20800	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - MED/ALTA COMPLEXIDADE	R\$	736.000,00
20810	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - ASSIST. FARMACEUTICA	R\$	637.000,00
20820	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - TAXA ADMINISTRATIVA	R\$	80.000,00
20910	APOIO A TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS	R\$	32.000,00
Total		R\$	14.770.128,00

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
Crc - SP - 156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:34:40
 Página.: 1

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.001	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERM. PARA CÂMARA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.002	CONST./REFORM./AMPL./EQUIP. DO PREDIO DA CAMARA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.004	MODERNIZAR E EQUIPAR O SISTEMA DE INFORMATICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.005	INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTARIA	80.000,00	5.000,00	0,00	85.000,00
1.007	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.008	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR PAÇO MUNICIPAL	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTO SEC. DE EDUCAÇÃO	100.000,00	160.000,00	0,00	260.000,00
1.010	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.011	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS ESPAÇOS CULTURAI	20.000,00	645.000,00	0,00	665.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL	150.000,00	405.000,00	0,00	555.000,00
1.013	ESTRUTURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA	25.000,00	50.000,00	0,00	75.000,00
1.014	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTO DE CENTRO ESPORTIVOS	60.000,00	65.000,00	0,00	125.000,00
1.018	APOIO A CULTURA INDIGENA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.019	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAI	857.000,00	0,00	0,00	857.000,00
1.020	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS DO CRAS	2.000,00	110.000,00	0,00	112.000,00
1.021	APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS FILANTROPICAS	80.452,50	0,00	0,00	80.452,50
1.022	APOIO E INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.023	PROJETOS HABITACIONAIS/CASA POPULARES	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
1.024	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERM. - ATENÇÃO BASICA	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
1.026	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.028	MODERNIZAÇÃO E INFORM. DO SISTEMA DE ATEND. DA SAUDE	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.029	DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	50.000,00	2.900.000,00	0,00	2.950.000,00
1.030	REESTR./REFORMUL. TRANSITO E SINALIZAÇÃO DE VIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.031	INCENTIVO AS ATIVIDADES TURISTICAS	35.000,00	15.000,00	0,00	50.000,00
1.032	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAQ. SEC. INFRA-ESTRUTURA	0,00	947.516,20	0,00	947.516,20
1.033	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	200.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
1.034	CONSTR./REFORM./AMPL./PONTO DE APOIO SAUDE INDIGENA	2.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:34:40
 Página.: 2

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.035	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. A VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00	145.000,00	0,00	155.000,00
1.036	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO CENTRO DE IMAGENS	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00
1.037	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO CAPS	4.000,00	3.000,00	0,00	7.000,00
1.038	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
1.039	REVITALIZACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS	300.000,00	921.000,00	0,00	1.221.000,00
1.040	PERFURACAO/MANUT. DE POCOS ARTESIANOS ZONA RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.041	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.042	IMPLANTACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.043	MELHORIA DO ACESSO RODOVIARIO DA POPUL. INDIGENA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.044	RECUPERACAO DE ESTRADAS RURAIS	180.000,00	21.300,00	0,00	201.300,00
1.045	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.046	AQUIS. VEICULO/AMBULANCIA/MAT. PERM. FUNDO DE SAUDE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMANENTE SEC. ADM E PLANEJAMENTO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.051	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DE UNIDADES DE SAUDE	20.000,00	435.000,00	0,00	455.000,00
1.052	CONSTR./REFORM./AMPL./RUAS, AVENIDAS E ESTACIONAMENTOS	30.000,00	200.000,00	0,00	230.000,00
1.053	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. AREAS DE LAZER	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
1.054	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CICLOVIAS/PISTA DE CAMINHADA	110.000,00	800.000,00	0,00	910.000,00
1.055	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CASA DE APOIO INDIGENA	3.000,00	301.000,00	0,00	304.000,00
1.056	CONST./REF./AMPL./EQUIP. CENTRO DE CONV. DA MELHOR IDADE	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
1.057	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. CREAS	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00
1.058	CONSTR./REFORM./AMPL./EQUIP. DE PREDIO PUBLICOS	40.000,00	360.000,00	0,00	400.000,00
1.059	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
1.060	CONSTRUIR E EQUIPAR A FEIRA MUNICIPAL	10.000,00	250.000,00	0,00	260.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.949.000,00	0,00	0,00	2.949.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	898.100,00	80.000,00	0,00	978.100,00
2.003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	198.300,00	5.000,00	0,00	203.300,00
2.004	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEC. ADM E FINANCIAS	5.625.400,00	80.000,00	0,00	5.705.400,00
2.005	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	553.500,00	150.000,00	0,00	703.500,00
2.006	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.011.000,00	150.000,00	0,00	2.161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:34:40
 Página.: 3

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.007	MANUTENÇÃO - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	320.000,00	100.000,00	0,00	420.000,00
2.008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.977.000,00	60.000,00	0,00	2.037.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO CRECHE	40.500,00	150.000,00	0,00	190.500,00
2.010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLA	138.500,00	340.000,00	0,00	478.500,00
2.011	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	9.661.750,00	0,00	0,00	9.661.750,00
2.012	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	428.250,00	0,00	0,00	428.250,00
2.013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	4.150,00	0,00	0,00	4.150,00
2.014	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70% - CRECHES	3.451.000,00	0,00	0,00	3.451.000,00
2.015	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 70% - PRE-ESCOLA	365.200,00	0,00	0,00	365.200,00
2.016	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	123.800,00	50.000,00	0,00	173.800,00
2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - CRECHES	120.000,00	30.000,00	0,00	150.000,00
2.018	APOIO AS PRATICAS DE DESPORTO E LAZER	403.500,00	10.000,00	0,00	413.500,00
2.019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DPTO. DE CULTURA	42.500,00	10.000,00	0,00	52.500,00
2.020	APOIO A EVENTOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	641.000,00	100.000,00	0,00	741.000,00
2.022	MANUT. ATIVIDADES DO CRAS-PBF/SCFV/EQUIPE VOLANTE	1.143.000,00	72.810,00	0,00	1.215.810,00
2.023	MANUT. ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCUL. A ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.024	MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.753.000,00	10.000,00	0,00	1.763.000,00
2.025	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	223.500,00	8.000,00	0,00	231.500,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE	2.362.000,00	25.000,00	0,00	2.387.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONS. MUNICIPAL DE SAUDE	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
2.029	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	23.500,00	5.000,00	0,00	28.500,00
2.030	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ATB	6.804.000,00	55.000,00	0,00	6.859.000,00
2.031	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSIST. FARMACEUTICA	160.500,00	0,00	0,00	160.500,00
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	77.500,00	21.628,00	0,00	99.128,00
2.033	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.034	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
2.035	MANUTENÇÃO DA ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	294.500,00	0,00	0,00	294.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:34:40
 Página.: 4

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.036	MANUTENCAO DE ATIVIDADES.DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	1.257.000,26	650.000,00	0,00	1.907.000,26
2.037	MANUTENCAO/COLETA/DESTIN. DO LIXO E LIMPEZA URBANA	611.000,00	50.000,00	0,00	661.000,00
2.038	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	300.200,00	50.000,00	0,00	350.200,00
2.039	MANUTENCAO DE ATIV. DO DPTO.DE SERVICOS URBANOS	5.973.882,00	120.000,00	0,00	6.093.882,00
2.040	MANUTENCAO DE ATIV. DO DPTO.AGUA E ESGOTO - DAE	1.285.745,70	35.000,00	0,00	1.320.745,70
2.041	MANUT. DE ATIV. DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	1.339.000,00	5.000,00	0,00	1.344.000,00
2.042	MANUTENCAO DE VIVEIRO DE MUDAS	28.000,00	2.000,00	0,00	30.000,00
2.043	MANUTENCAO E ARBORIZACAO DE RUAS/AVENIDAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.044	MANUTENCAO DE ATIVIDADES.DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	635.750,00	18.000,00	0,00	653.750,00
2.045	MANUTENCAO COM INVESTIMENTOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.046	MANUTENCAO COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00
2.047	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO FUNDEB.30% - PRE-ESCOLA	70.000,00	40.000,00	0,00	110.000,00
2.048	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00
2.049	PNE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	468.800,00	0,00	0,00	468.800,00
2.050	PNAEI - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INDIGENA	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
2.051	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
2.052	PNAEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL-CRECH	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.053	PNAEP - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.054	APOIO AS ACOES DE CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	6.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
2.055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUPIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.058	MANUT. DE ATIV. DO PROG. DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	207.000,00	20.000,00	0,00	227.000,00
2.059	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR	344.000,00	5.000,00	0,00	349.000,00
2.060	MANUTENCAO DE ATIVIDADES.DO CEMITERIO MUNICIPAL	45.000,00	5.000,00	0,00	50.000,00
2.063	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO PROG. AGENTE COMUNITARIOS-ACS	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00
2.064	MANUTENCAO DE ACOES.COM ATERRO SANITARIO	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00
2.065	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
2.066	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - ASSIST. AMBULATORIAL	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.067	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.068	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - ATENÇÃO BASICA	42.500,00	1.000,00	0,00	43.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022
 Hora.: 09:34:40
 Página.: 5

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.069	COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO - VIGIL. EM SAUDE	8.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
2.070	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE COM A PROCURADORIA JURIDICA	154.800,00	5.000,00	0,00	159.800,00
2.071	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES.DA BIBLIOTECA	27.000,00	110.000,00	0,00	137.000,00
2.072	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES.COM EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2.074	APOIO DE ENSINO.PROFISSIONALIZANTE	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2.075	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES.DO ALMOXARIFADO CENTRAL	2.200,00	5.000,00	0,00	7.200,00
2.076	APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00
2.077	APOIO AO TRATAMENTO.DE ANIMAIS RESGATADOS	100.072,50	0,00	0,00	100.072,50
2.078	MANUT. DE ESTRADAS E PONTES.COM RECURSOS DO FETHAB	1.551.000,00	44.000,00	0,00	1.595.000,00
2.079	MANUT. AÇÕES CONSORCIO DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA	77.000,00	10.000,00	0,00	87.000,00
2.080	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - MED/ALTA COMPLEXIDADE	686.000,00	50.000,00	0,00	736.000,00
2.081	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - ASSIST. FARMACEUTICA	637.000,00	0,00	0,00	637.000,00
2.082	MANUT. AÇÕES CONSORCIO SAUDE - TAXA ADMINISTRATIVA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.083	IMPLANT. E MANUT. DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.084	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.085	MANUT. DE ATIVIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE	187.000,00	5.000,00	0,00	192.000,00
2.086	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DIVERSOS	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
2.087	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CIDESA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.088	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2.089	PAVIMENTAÇÃO/ CONST./ REFORMAS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2.090	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	270.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00
2.091	APOIO A TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.092	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.093	MANUT. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO	28.000,00	50.000,00	0,00	78.000,00
2.094	MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9.001	CONTRUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	815.042,84	815.042,84
9.002	MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
9.997	RESERVA DE TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
9.998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	3.946.250,00	3.946.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - 2023

Data.: 18/10/2022

Hora.: 09:34:40

Página.: 6

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total.....:		69.314.452,96	15.239.254,20	5.811.292,84	90.365.000,00

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos

Receitas	2019	2020	2021	LOA 2022	PLOA 2023
RECEITAS CORRENTES	R\$ 44.255.134,72	R\$ 53.033.609,91	R\$ 66.758.412,21	R\$ 59.284.111,00	R\$ 85.595.183,80
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	R\$ 4.654.383,96	R\$ 4.510.797,96	R\$ 6.098.057,31	R\$ 4.548.100,00	R\$ 7.565.922,60
Contribuições	R\$ 59.837,82	R\$ 1.910.223,63	R\$ 1.994.190,91	R\$ 2.437.093,00	R\$ 2.553.200,00
Receita Patrimonial	R\$ 112.646,64	R\$ 34.924,22	R\$ 579.001,01	R\$ 320.000,00	R\$ 1.356.111,50
Receita de Serviços	R\$ 1.116.016,52	R\$ 843.269,99	R\$ 929.912,15	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.155.000,00
Transferências Correntes	R\$ 38.176.168,58	R\$ 45.585.008,84	R\$ 56.902.480,72	R\$ 50.789.900,00	R\$ 72.830.449,70
Outras Receitas Correntes	R\$ 136.081,20	R\$ 149.385,27	R\$ 254.770,11	R\$ 89.018,00	R\$ 134.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.628.759,44	R\$ 4.438.650,46	R\$ 3.325.147,83	R\$ 500.000,00	R\$ 742.516,20
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 342.516,20
Alienação de Bens	R\$ 204.623,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.424.135,74	R\$ 4.438.650,46	R\$ 3.325.147,83	R\$ 500.000,00	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.649.574,44	R\$ 2.746.260,42	R\$ 2.934.215,23	R\$ 3.715.889,00	R\$ 4.027.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 49.533.468,60	R\$ 60.218.520,79	R\$ 73.017.775,27	R\$ 63.500.000,00	R\$ 90.365.000,00

Despesas	2019	2020	2021	LOA 2022	PLOA 2023
DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.533.671,64	R\$ 38.169.752,39	39.422.610,00	47.385.192,00	R\$ 69.428.745,80
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.287.605,38	R\$ 22.359.798,04	R\$ 22.179.000,00	R\$ 25.646.600,00	R\$ 33.113.982,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 533.955,10	R\$ 563.210,98	R\$ 280.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 15.712.111,16	R\$ 15.246.743,37	R\$ 16.963.610,00	R\$ 21.736.592,00	R\$ 35.714.763,54
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.644.235,90	R\$ 9.119.028,91	8.583.390,00	11.731.000,00	R\$ 17.921.254,20
Investimentos	R\$ 3.360.611,10	R\$ 8.835.404,11	R\$ 8.483.390,00	R\$ 11.729.000,00	R\$ 17.721.254,20
Amortização de Dívida	R\$ 283.624,80	R\$ 283.624,80	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.483.706,64	R\$ 2.351.680,08	R\$ 2.953.500,00	R\$ 3.665.708,00	R\$ 3.518.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.554.975,00	R\$ 3.518.100,00	R\$ 4.196.250,00
Total	R\$ 38.661.614,18	R\$ 49.640.461,38	R\$ 53.514.475,00	R\$ 66.300.000,00	R\$ 95.065.000,00

Notas explicativas:

No LOA 2022 foi projetado de Recursos de Superávit Financeiro R\$ 2.800.000, por isso a Despesa está maior que a Receita.

Na PLOA 2023 foi projetado de Recursos de Superávit Financeiro R\$ 4.700.000 por isso a Despesa está maior que a Receita.

José Antônio Dubiella
 Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
 Contabilista
 Crc - SP - 156921/O-1 T-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:12:38

Página.: 1

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 02-GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 00100-ASSESSORIA DE GABINETE

[Campo de Atuação]

- a) implementar e executar os atos e atividades da chefia de gabinete;
- b) subsidiar o Prefeito e o Chefe de Gabinete no que se refere aos contatos com a população, demandas específicas de Associações, Conselhos Municipais e organizações populares;
- c) atender o público e organizar os atendimentos do Prefeito Municipal;
- d) auxiliar o Secretário Chefe de Gabinete em todas as atividades relativas recebimento, triagem e expedição, de ofícios e documentos diversos do Gabinete do Prefeito.

Unidade: 00200-CONTROLADORIA MUNICIPAL

[Campo de Atuação]

- a) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- b) Avaliar a execução dos programas constantes dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
- c) verificar os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;
- d) verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite;
- e) verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- f) controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g) Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde;
- h) Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal;
- i) verificar a correta aplicação das transferências voluntárias;
- j) controlar a destinação de recursos para os setores público e privado;
- l) avaliar o montante da dívida e as condições de endividamento do Município;
- m) verificar os atos de gestão referentes aos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, contratação de pessoal, inclusive obrigações previdenciárias, adiantamentos e diárias;
- n) revisar os balancetes mensais e prestação de contas anuais com vistas a remessa ao Tribunal de Contas do Estado;
- o) apreciar o relatório resumido da execução orçamentária, bem como o relatório da gestão fiscal, assinando-os;
- p) Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Unidade: 00300-PROCURADORIA JURIDICA

- Legislação:
- a) assessorar juridicamente o Gabinete do Prefeito nos processos administrativos que tramitam em grau de recurso,
 - b) elaborar projetos de lei e demais atos do Executivo que se submetam a apreciação da Câmara Municipal.
 - c) representar, judicial e extrajudicialmente os direitos e interesses do Município;
 - d) efetuar estudos e elaborar pareceres sobre assuntos que estejam sendo abordados pela Administração Municipal ou que seja motivo de consulta específica por qualquer Secretaria ou unidade municipal;
 - e) promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de qualquer outro crédito do Município, que não tenha sido liquidado nos prazos legais e regulamentares;
 - f) acompanhar e orientar os procedimentos relativos aos cálculos de ações cíveis, trabalhistas e precatórios;
 - g) prestar assistência aos atos do Executivo, referentes às alienações, aquisições, desapropriações, assim como nos contratos, convênios e processos licitatórios;
 - h) dar suporte e orientação, na sua esfera de competência, à Secretaria de Administração no que se referir a procedimentos de administração de pessoal;
 - i) zelar pelo cumprimento das leis, decretos e demais normas que regulamentam o funcionamento, os direitos e os deveres na Administração Municipal, manifestando-se sobre proposições e alterações da legislação municipal;
 - j) manter atualizada a compilação da legislação Federal ou de qualquer outra esfera de poder, classificada e Administração Municipal dos assuntos de seu interesse;

[Campo de Atuação]

- a) assessorar juridicamente o Gabinete do Prefeito nos processos administrativos que tramitam em grau de recurso,
- b) elaborar projetos de lei e demais atos do Executivo que se submetam a apreciação da Câmara Municipal.
- c) representar, judicial e extrajudicialmente os direitos e interesses do Município;
- d) efetuar estudos e elaborar pareceres sobre assuntos que estejam sendo abordados pela Administração Municipal ou que seja motivo de consulta específica por qualquer Secretaria ou unidade municipal;
- e) promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de qualquer outro crédito do Município, que não tenha sido liquidado nos prazos legais e regulamentares;
- f) acompanhar e orientar os procedimentos relativos aos cálculos de ações cíveis, trabalhistas e precatórios;
- g) prestar assistência aos atos do Executivo, referentes às alienações, aquisições, desapropriações, assim como nos contratos, convênios e processos licitatórios;
- h) dar suporte e orientação, na sua esfera de competência, à Secretaria de Administração no que se referir a procedimentos de administração de pessoal;
- i) zelar pelo cumprimento das leis, decretos e demais normas que regulamentam o funcionamento, os direitos e os deveres na Administração Municipal, manifestando-se sobre proposições e alterações da legislação municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:13:29

Página.: 2

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 00100-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Campo de Atuação]

- a) garantir ao conjunto do Governo, os recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento;
- b) estabelecer e fixar diretrizes e normas gerais relativas à área de gestão de pessoas;
- c) gerenciar e controlar, através do departamento de Pessoal, todas as atividades afetas ao provimento e desenvolvimento dos recursos humanos da Administração; controlando o Quadro Geral de Pessoal e mantendo atualizado o fluxo de despesas;
- d) dar suporte administrativo e operacional para o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação;
- e) operar e desenvolver procedimentos para controle do sistema de Protocolo e Expediente da Prefeitura;
- f) desenvolver e garantir a implantação da infraestrutura de informática da Prefeitura Municipal;
- g) adotar as medidas necessárias ao controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura;
- h) adotar as medidas necessárias ao provimento dos recursos materiais e contratação de serviços vinculados ao funcionamento da estrutura administrativa das Secretarias e demais demandas por suprimentos que lhe forem apresentadas;
- i) definir, organizar e operar sistemas de recebimento e distribuição de materiais, através da Divisão de almoxarifado;
- j) obter e gerir os recursos financeiros necessários à consecução das finalidades da Administração Municipal;
- l) executar a política fiscal do Município, exercendo a fiscalização sobre a atividade econômica e a implantação física/territorial de empreendimentos e imóveis no Município, mantendo atualizado o Cadastro mobiliário e imobiliário do Município;
- m) planejar e controlar o fluxo de caixa, a movimentação e os saldos bancários, supervisionando a arrecadação e a previsão de liquidações e pagamentos em conjunto com a Tesouraria;
- n) estabelecer normas para a supervisão escrituração e controle de contas patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Município;
- o) desenvolver mecanismos de controle do cumprimento das normas, por meio das auditorias nos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e de controle patrimonial;
- p) adotar as providências de divulgação da arrecadação orçamentária e extra-orçamentária, previstas na legislação vigente;
- q) desenvolver normas e procedimentos relativos às posturas municipais, em apoio à implantação de novos empreendimentos no Município;
- r) orientar os contribuintes por meio de materiais específicos de divulgação ou de campanhas;
- s) controlar a dívida pública, a dívida ativa, as transferências da União e do Estado, os eventuais rendimentos auferidos de aplicações específicas e os restos a pagar de exercícios anteriores, controlando e custodiando valores da Prefeitura junto a terceiros ou de terceiros junto à Prefeitura;
- t) acompanhar a aplicação do percentual obrigatório das despesas na área da Educação e da Saúde, e os percentuais relativos à despesa de pessoal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- u) controlar a implantação das atividades comerciais informais, regulamentando as atividades, cadastrando os comerciantes e desenvolvendo critérios para o exercício dessas atividades;
- v) participar do processo de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as despesas relativas aos programas de duração continuada.
- x) operar e desenvolver procedimentos para controle do sistema municipal de trânsito. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 52/2018)

Órgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO

[Campo de Atuação]

- a) executar a política municipal de ensino, voltada para a educação básica, especialmente aquelas que se vinculam ao sistema público de ensino, incluído aqui o atendimento à educação infantil, ensino fundamental, o atendimento ao cidadão de qualquer faixa etária, que não teve acesso ao ensino fundamental e o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- b) orientar e acompanhar a elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais, tendo em vista a melhoria da qualidade da Educação no Município;
- c) garantir a implantação dos Programas e Projetos definidos pelo Governo, assegurando a Educação Inclusiva;
- d) desenvolver ações que contribuam com a formação continuada de todos profissionais que compõem a Secretaria;
- e) estimular a organização e participação da comunidade escolar nas diversas instâncias do Sistema, especialmente nos Conselhos Deliberativos das Escolas;
- f) conceder a iniciativa privada atuar na oferta de ensino em todos os níveis de ensino, desde que atenda as normas gerais da educação nacional, tenha autorização do poder publico, comprove a qualificação de seu corpo docente e técnico administrativo, bem como condições físicas apropriadas para seu funcionamento.
- g) garantir as condições físicas adequadas para o funcionamento das escolas;
- h) garantir profissionais de educação em numero suficiente para atender a demanda escolar, bem como elaborar estudos e propor ações relativas à adequação do quadro de profissionais da Educação às atividades e serviços oferecidos pela Secretaria;
- i) implementar programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático e transporte para alunos da rede pública;
- j) promover e incentivar ações e projetos culturais.
- l) manter o arquivo histórico municipal e de todo o acervo Histórico-Artístico- Cultural do Município.
- m) promover os eventos esportivos oficiais;
- n) administrar e manter em ótimo estado de funcionamento a estrutura física e os equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:13:13

Página.: 3

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

necessários para a prática esportiva;

o) estimular a prática de caminhada, atletismo, ciclismo e outros esportes em nossa cidade, bem como a utilização de nossos parques e praças para atividade de esporte e lazer.

p) permitir a utilização das áreas propícias para a prática de esportes nos finais de semana, principalmente aos domingos, (com a abertura de portões de quadras esportivas, ginásios e parques da cidade);

q) determinar a educação física como disciplina de matrícula obrigatória, em todos os níveis e graus de ensino.

r) desenvolver a prática desportiva voltada à participação das pessoas portadoras de deficiência.

s) garantir espaço físico e material à prática de educação física nas escolas.

Parágrafo único. Serão vinculados à Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes, a quem competirá prover apoio:

a) Conselho Municipal de Educação;

b) Conselho do FUNDEB.

Órgão: 05-SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO

[Campo de Atuação]

a) buscar garantir a todos, que dela necessitar, e sem contribuição prévia a provisão da proteção social;

b) realizar de forma integrada às políticas setoriais, com idéias pluralistas;

c) considerar e enfrentar as desigualdades sociais existentes;

d) contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários dos serviços socioassistenciais nas áreas urbanas e rurais;

e) assegurar que as ações sociais sejam centralizadas na família para garantir a convivência familiar e comunitária;

f) ajudar aos desempregados e às famílias numerosas desprovidas de recursos;

g) proteger e encaminhar o menor abandonado para locais apropriados;

h) combater a mendicância e o desemprego, mediante integração, recolocação de desempregado no mercado de trabalho e promoção de cursos profissionalizantes;

i) promover a integração e reintegração dos portadores de deficiência física e mental na vida comunitária.

j) gerenciar os serviços e programas previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social, em especial aqueles que objetivam a segurança social da renda, da acolhida, do convívio familiar, social e comunitário, do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

k) manter plantão de atendimento a situações de emergência;

l) manter Centro de Referência de Assistência Social;

m) manter Centro de Referência de Assistência Social;

n) gerenciar e administrar a rede própria e conveniada de serviços programas e projetos de assistência social;

o) manter cadastro único informatizado e articulado, da rede municipal de serviços e de organizações de assistência social, assim como cadastro de usuários da rede de serviços sociais.

Parágrafo único. Serão vinculados à Secretaria de Ação Social, a quem competirá prover apoio:

a) Conselho Tutelar;

b) Conselho Municipal do Idoso;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

d) Conselho Municipal de Assistência Social

e) Conselho do Bolsa Família.

Órgão: 06-SEC. SAÚDE

Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO

[Campo de Atuação]

a) gerir o Sistema Único de Saúde em nível municipal;

b) formular e implantar políticas e programas que tenham por finalidade promover, proteger e recuperar a saúde da população do Município;

c) desenvolver mecanismos de integração regional de forma a garantir maior atendimento hospitalar à população do Município no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

d) garantir a implementação das políticas e programas de Saúde definidos pelo Governo Municipal em nível da ação das Unidades Municipais de Atendimento Direto à Saúde;

e) garantir a aplicação de percentual de arrecadação municipal previsto na Constituição Federal, provendo recursos para o funcionamento de todas as Unidades de Atendimento Direto à Saúde;

f) controlar, executar e integrar as atividades da Vigilância em Saúde nas áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e de zoonoses de acordo com as políticas públicas de Saúde e com os planos e diretrizes

definidos pela Secretaria de Saúde e pelo Governo;

g) fiscalizar e autuar as infrações cuja fiscalização e atuação estejam sob sua competência;

h) desenvolver atividades de investigação de casos ou de surtos que coloque em risco a saúde da população;

i) participar da organização e manutenção da base de dados sobre saúde no Município cumprindo e

avaliando continuamente a pactuação de indicadores de saúde.

Parágrafo único. Será vinculado à Secretaria de Saúde, a quem competirá prover apoio para o seu

funcionamento:

a) O Conselho Municipal de Saúde

Órgão: 07-SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Orçamento - PPA 2022 / LOA 2023

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:13:05

Página.: 4

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

[Campo de Atuação]

- a) projetar, executar, acompanhar e fiscalizar as obras municipais;
- b) analisar os projetos para construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade pública, em todas as áreas urbanas do Município.
- c) fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente ao uso, exploração e parcelamento de solo urbano;
- d) promover a manutenção da pavimentação asfáltica;
- e) promover a limpeza pública e coleta de lixo;
- f) efetivar a manutenção e recuperação das estradas vicinais;
- g) promover a conservação e manutenção da iluminação pública;
- h) manter e conservar a frota e maquinários;
- i) promover o controle do uso dos bens e serviços públicos;
- j) promover a arborização e jardinagem dos espaços públicos.
- l) assegurar o controle, execução e integração das atividades das áreas de Aprovação de Projetos, de Segurança de Edificações, e de Licenciamentos, de acordo com a Legislação, as políticas públicas e as diretrizes fixadas;
- m) analisar, aprovar e acompanhar, através do Departamento de Engenharia, a implantação de empreendimentos habitacionais, industriais, comerciais e agrícolas, bem como aprovar plantas, acompanhar a execução de edificações na sua área de competência, conceder autos de conclusão ou de conservação e aprovar demolições;
- n) proceder, direta ou indiretamente, aos serviços de manutenção dos equipamentos e prédios municipais próprios ou utilizados pelo poder público municipal.

Órgão: 08-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO

[Campo de Atuação]

- a) buscar recursos e meios, visando o desenvolvimento do agronegócio do Município;
- b) fornecer apoio e assistência ao setor agropecuário do Município;
- c) ter como meta o desenvolvimento sustentado visando o uso racional dos recursos naturais;
- d) monitorar o surgimento de doenças e pragas;
- e) realizar a vigilância sanitária em suas competências;
- f) coordenar as campanhas de vacinação de rebanhos, em parceria com os órgãos Estaduais;
- g) criar projetos que estimulem os agricultores a realizarem práticas de uso de venenos e cultivos que reduza os riscos e os males para as pessoas e o meio ambiente, evitando as contaminações, poluições e degradações.;
- h) implementar ações e projetos que visem o desenvolvimento comercial, industrial e turístico do Município;
- i) apoiar projetos e empreendimentos econômicos que possam gerar emprego e renda no município.
- j) estimular e fomentar o setor privado, com base em estudos e levantamento de dados a investir e diversificar a economia do município.
- l) fazer contato com empresas nacionais e estrangeiras para vir conhecer o município. (Redação dada pela Lei Complementar nº 52/2018)

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal



**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A
DESPESA DECORRENTES DE BENEFÍCIOS FISCAIS**

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, no qual prevê que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve estar acompanhado de Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Considerando que o referido Demonstrativo, que será elaborado, levará em consideração apenas a isenção de impostos, taxas e contribuição de melhorias previstos em caráter não geral, e que, conforme disposto nos Artigos 68 e 194 da Lei Complementar Municipal nº 002/2006 será efetivada por despacho do responsável pela Administração Tributária, em requerimento no qual o interessado comprove o preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Diante disso, elaboramos a seguir, o referido Demonstrativo para que seja enviado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2023. Salienta-se que este Demonstrativo se refere apenas ao efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções de natureza tributária.

Com relação aos benefícios, anistias, remissões e subsídios, destacamos que no Município de Feliz Natal não há previsão legal para concessão dos mesmos para o exercício de 2023. Da estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente da isenção e desconto do valor IPTU conforme disposto nos Artigos 68 e 194 e seus parágrafos da Lei Municipal LC nº 002/2006, qual seja:



Art. 68 O Poder Executivo poderá conceder desconto pela antecipação do pagamento, nas condições que estabelecer o regulamento.

Art. 194 O lançamento do imposto será feito anualmente até trinta de junho, à vista dos elementos constantes do cadastro imobiliário, cujo recolhimento se dará nos prazos e condições constantes da respectiva notificação ou do regulamento.

§ 1º O pagamento será efetuado através da rede bancária autorizada.

§ 2º A Administração poderá conceder descontos de até 30% (trinta por cento) do valor do imposto em razão do pagamento do imposto da cota única antecipadamente.

Benefícios	Valor em R\$	Impacto Sobre a Rec. Corrente	Impacto Sobre a Rec. Tributária
Descontos Pagamento em Cota Única - IPTU	R\$ 120.000,00	0,14%	1,83%
TOTAL GERAL:	R\$ 120.000,00	0,14%	1,83%

Conforme exposto na Tabela acima, o valor total estimado da isenção e/ou desconto de tributos para o exercício de 2023 perfaz o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a 0,14% das Receitas Correntes, 1,83% das Receitas relativo a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.

Feliz Natal - MT, 21 de outubro de 2022.

Jose Antonio Dubiella

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Estado de Mato Grosso

Comparativo das Previsões do PPA, LDO e LOA

Data.: 20/10/2022

Hora.: 09:52:28

Página.: 1

Ano PPA: 2022 e Exercício LDO: 2023

Cód Programa	Programa	Prev. PPA	Prev. LDO	Prev. LOA
0001	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.150.000,00
0002	GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE	R\$ 11.727.700,26	R\$ 11.727.700,26	R\$ 11.727.700,26
0003	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	R\$ 668.750,00	R\$ 668.750,00	R\$ 668.750,00
0004	OPERACOES ESPECIAIS	R\$ 1.615.042,84	R\$ 1.615.042,84	R\$ 1.615.042,84
0005	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	R\$ 21.663.250,00	R\$ 21.663.250,00	R\$ 21.663.250,00
0007	APOIO AS PRATICAS DO DESPORTO E LAZER	R\$ 1.878.500,00	R\$ 1.878.500,00	R\$ 1.878.500,00
0006	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	R\$ 196.400,00	R\$ 196.400,00	R\$ 196.400,00
0008	PROMOCAO A CULTURA E TURISMO	R\$ 2.541.500,00	R\$ 2.541.500,00	R\$ 2.541.500,00
0009	GESTAO DO SUAS	R\$ 3.178.952,50	R\$ 3.178.952,50	R\$ 3.178.952,50
0010	HABITAR FELIZ	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
0011	GESTAO DO SUS	R\$ 2.586.500,00	R\$ 2.586.500,00	R\$ 2.586.500,00
0012	GESTAO DE CONCESSAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	R\$ 2.850.000,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 2.850.000,00
0013	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 17.029.343,90	R\$ 17.029.343,90	R\$ 17.029.343,90
0014	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL	R\$ 2.610.372,50	R\$ 2.610.372,50	R\$ 2.610.372,50
0015	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 1.696.810,00	R\$ 1.696.810,00	R\$ 1.696.810,00
0016	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 552.000,00	R\$ 552.000,00	R\$ 552.000,00
0017	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.491.000,00	R\$ 2.491.000,00	R\$ 2.491.000,00
0018	ATENCAO BASICA	R\$ 8.270.500,00	R\$ 8.270.500,00	R\$ 8.270.500,00
0019	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 548.628,00	R\$ 548.628,00	R\$ 548.628,00
0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 797.500,00	R\$ 797.500,00	R\$ 797.500,00
0021	COVID - ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	R\$ 3.996.250,00	R\$ 3.996.250,00	R\$ 3.996.250,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0022	PROGRAMA DE ATENCAO AO IDOSO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 90.365.000,00	R\$ 90.365.000,00	R\$ 90.365.000,00

José Antônio Dubiella
Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
Contabilista
CRC SP-156921/O-1 T-MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

Art.5º, Inc. II da Lei Complementar nº 101/2000

Setores / Programas / Beneficiários	Tributo / Contribuição	Renúncia Prevista 2022	Renúncia Prevista 2023	Renúncia Prevista 2025	Compensação
IPTU - Desconto 20% para pagamento em cota única. CTM da lei complementar 063/2014, art. 228.	IPTU	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 140.000,00	Aumento Continuado no incremento de Receita
TOTAL:		R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 140.000,00	

Notas Explicativas:

Os valores relacionados como descontos do IPTU não geram impactos na arrecadação do município em virtude de constarem na Previsão de Receita.

José Antônio Dubiella
 Prefeito Municipal

Rogério José Mendicino
 Contabilista
 Crc - SP - 156921/O-1 T-MT



FELIZ NATAL
PREFEITURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELATIVO A APRESENTAÇÃO DA LOA 2023**

O Exmo. Sr. **JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art. 44 da Lei 10.257/2001 e ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, convoca a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL REFERENTE A ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, a audiência será feita na sede do município na data de 28 de Setembro de 2022, a partir das 14:00h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT.

Reiteramos a importância da participação da sociedade, na gestão orçamentária do nosso Município.

Prefeitura Municipal de Feliz Natal, 14 de setembro de 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL



FELIZ NATAL
PREFEITURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELATIVO A APRESENTAÇÃO DA LOA 2023**

Afixado no Mural dos seguintes locais:

LOCAL	ASSINATURA E CARIMBO RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Feliz Natal	Pedro Pablo
Câmara Municipal de Vereadores	Fabiana
Secretaria de Educação	[Assinatura]
Secretaria de Saúde	Bruma Colli
Secretaria de Assistência Social	Anitta B. Schuler



Capa de Serviços

Audiências

Certidão

Consulta de Débitos

Consulta de Material

IGFM

Protocolo Virtual

Sessão Virtual

Vista Virtual

Solicitações

EXCLUSIVO AO FISCALIZADO

Aplic

Audiência Pública

Audiências Enviadas

Enviar Audiência

Para alterações em Audiências, solicite pelo e-mail sai@tce.mt.gov.br com a justificativa e as informações a alterar.

Para o envio de audiências já realizadas, faça pela página de [Publicações da LRF](#).

[Página das Audiências Públicas no site do TCE](#)

2023

Filtrar

Exercício	Tipo	Assunto/Local	Data da Realização	Ação
2023	LOA	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023 Plenário da Câmara Municipal de Vereadores	28/09/2022 14:00:00	Detalhes
2023	LDO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023 Plenário da Câmara Municipal de Vereadores	12/09/2022 13:00:00	Detalhes

dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal por meio de Processo de Seleção.

§ 1º - O processo de Seleção, as atribuições e demais critérios para exercer a função de diretores de que trata este artigo serão estabelecidos em Decreto específico.

§ 2º - Os integrantes da Carreira dos Profissionais da Educação Básica aprovados no processo de seleção para exercer a função de direção das unidades escolares, serão posteriormente nomeados pelo prefeito municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de setembro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, abaixo assinado, **HOMOLOGA**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, COM TANQUES E BOMBAS DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT, MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO E SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Fornecedor: PEDRO JUNIOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 45.586.485/0001-85, total adjudicado, R\$ 1.941.000,00 e AUTO POSTO BORDAS DO LAGO LTDA - 28.082.503/0002-53, total adjudicado, R\$ 1.936.000,00.

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO, o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Aquino-MT, 14 de setembro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, abaixo assinado, **HOMOLOGA**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual "UM TRATOR AGRÍCOLA, ZERO KM, SOB RODAS, TRAÇÃO 4X4", conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos.**

Fornecedor: GUIMARAES AGRICOLA LTDA - 01.042.977/0001-34, total adjudicado, R\$ 214.997,00.

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO, o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Aquino-MT, 14 de setembro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ATO

DECRETO MUNICIPAL N° 087/2022
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), PARA COBERTURA DE DESPESAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais tendo em vista o contido na Lei Municipal 786/2021 e em consonância com a Lei Federal 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal 4.320/64 para atender as seguintes dotações orçamentárias:

R\$19.500,00	01.000.0.1.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00	15000000000
	01.000.0.1.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00	15000000000
	Total da Suplementação: R\$22.000,00	

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

R\$22.000,00	01.000.0.1.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00	15000000000
	Total da Redução: R\$22.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

O Exmo. Sr. **JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Feliz Natal referente a apresentação das **DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÕES DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**, a realizar-se no dia 28 de Setembro de 2022, a partir das 13:00h00min no Plenário da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT.

Prefeitura Municipal de Feliz Natal, 14 de setembro de 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO A APRESENTAÇÃO DA LOA 2023

O Exmo. Sr. **JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art. 44 da Lei 10.257/2001 e ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, convoca a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL REFERENTE A ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, a audiência será feita na sede do município na data de 28 de Setembro de 2022, a partir das 14:00h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT.

Reiteramos a importância da participação da sociedade, na gestão orçamentária do nosso Município.

Prefeitura Municipal de Feliz Natal, 14 de setembro de 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 841/2022.
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Autorizada a implantação, no âmbito da administração direta, no município de FELIZ NATAL/MT, do Programa "Jovem Aprendiz" e dá outras providências".

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a implantação, no âmbito da administração



Bom dia,
sexta-feira - 16/09
20°C / 34°C



FELIZ NATAL
PREFEITURA



[INÍCIO](#)

[NOSSA CIDADE](#) ▾

[A PREFEITURA](#) ▾

[SECRETARIAS](#) ▾

[PUBLICAÇÕES](#)

[IMPrensa](#) ▾

[CONTATO](#)

[Início](#) / [Publicações](#)

Publicações

TODAS

CONTABILIDADE

- ↳ BALANCETES MENSAIS
- ↳ BALANÇO GERAL
 - ↳ 2021
- ↳ FINANCIAMENTO
- ↳ LDO
- ↳ LOA
- ↳ METAS FISCAIS
- ↳ OBRAS EM ANDAMENTO
- ↳ PPA
- ↳ RGF
- ↳ RREO
- ↳ SIOPE

Pesquise por: palavras, número/ano

[Pesquisar](#)

LOA

2022 2021 2020 2019

LOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2023

Nº 001/ 2022

16/09/2022 às 10:18

[Anexos](#)

[Publicação Completa](#) ➔



Participe e exerça sua cidadania!

AUDIÊNCIA PÚBLICA

13h _____

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÕES DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

14h _____

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Data: **28/09** Local: **Câmara de Vereadores**



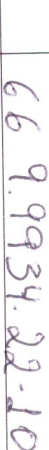
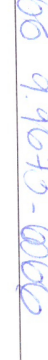

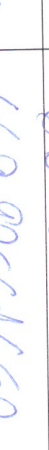

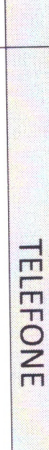


**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS
PROGRAMAS E AÇÕES DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –
EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Natal, localizado na Rua Francisco Oliveira Caldeira, Nº. 13, centro de Feliz Natal/MT, CEP 78.885-000. Realizou-se à Audiência Pública para apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual, a presente audiência tem como objetivo a discussão sobre as metas e prioridades da administração pública, no intuito de elaborar a LOA, com vigência para o exercício financeiro de 2023. O sr. Marcos Antônio Mayer, consultor técnico da FORGOV consultoria, deu início a Audiência pública, agradecendo a presença de todos, e começou a explanar sobre os slides da LOA, começou colocando para os presentes que a Lei Orçamentária Anual tem uma fundamentação legal que respaldada na Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 48 e Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades – art. 44, deu sequência na sua fala, colocando para os presentes sobre o conceito da Lei Orçamentária Anual, onde pontuou que é uma lei que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano e que visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes já estabelecidas pela LDO. A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do governo para o ano subsequente. Em sua fala o orador da audiência, pontuou que as despesas, são fixadas, pois nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento e caso exista a necessidade de inclusão de novas despesas, essas deverão ser elaborada através de projeto de lei e submetido ao legislativo para aprovação, onde deve constar a origem dos recursos para as novas despesas. Pontuou -se sobre a evolução das receitas da Prefeitura sendo que a média de crescimento de 2018 a 2021 foi igual a 21,71%, o sr. Marcos dando continuação a apresentação, também colocou ao conhecimento dos presentes sobre a evolução da receita consolidada, apresentação esta que foi feita através de gráficos e logo depois apresentou em forma de planilha a projeção /cenário da Receita consolidado. Na sequência foi apresentado a distribuição das receitas em um gráfico no formato de pizza, onde tinha os impostos, taxas e contribuições, melhorias. Contribuições. Receita Patrimonial. Transferências correntes. Outras receitas correntes. Transferências de capital e receitas intra – orçamentárias. Também foi pontuado sobre as despesas fixadas e metas para o próximo exercício. Colocou se para os presentes que na Estrutura de Despesa, existe a classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática e natureza de despesas. Foi apresentado em forma de gráfico de pizza a distribuição por entidade, onde a câmara de vereadores terá a distribuição de R\$ 3.150.000,00 o que se resume ao percentual de 4%, a previdência R\$ 7.515.000,00 o que se resume ao percentual de 8% e a prefeitura R\$ 79.700.000,00, o que se resume ao percentual de 88%. Foi colocado as metas por secretaria. Sendo, câmara municipal, gabinete do prefeito, sec. Administração, planejamento e finanças, sec. Educação, cultura e desporto, sec. Assistência social, sec. Saúde, sec. Infraestruturas e obras, sec. De agricultura meio ambiente e turismo, fundo municipal previdência social dos servidores

públicos de Feliz Natal e reserva de contingência, onde a destinação para todas as pastas citadas, soma o montante de R\$ 90.365.000,00. Apresentou em forma de gráficos a distribuição por função de governo, distribuição por natureza de despesa, e em forma de planilha a distribuição por órgão/elemento de despesa. O Sr. Marcos encerrou a apresentação e deixou o espaço disponível para que os presentes pudessem fazer perguntas, tirando as dúvidas que por ventura possam existir. Tratando-se da Audiência Pública ter sido cumprida, toda a Ordem do Dia, nada mais foi discutido ou deliberado, encerrando-se os trabalhos e tendo sido lavrada esta ata por mim, Gabriely Kobeliski de Moura, que secretariei os trabalhos durante a referida audiência pública, sendo que a lista de presença segue em anexo a esta ata.

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A APRESENTAÇÃO DA LOA 2023

LISTA DE PRESEÇA, contendo as assinaturas das pessoas que compareceram na Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, referente à **ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023**. Audiência realizada no dia 28 de setembro de 2022. Com início às 14:00h no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Natal – MT, localizado na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, n.º 13, Centro, Feliz Natal – MT.

NOME POR EXTENSO	TELEFONE	ASSINATURA
Juliana de Oliveira Suppe	66 9.9934.22.10	
Lucas G. Ferreira	66 9.9907.12.11	
Marcelo Martins	66 9.9694.6585	
Carla Kelly Kobylski	66 9.9956.4235	
Arasmara Vieira de Carvalho	66 9.9242.6349	
Jose Walter Bizarro Junior	66 9.9628.2281	
Marcos Correa Rangel	66 9.9611.2133	
	66 9.9699.7211	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FELIZ NATAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2023

Projeto de Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2023

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Objetivo da Audiência

- Apresentação do **Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2023**;
- Fundamentação legal:
 - Lei de Responsabilidade Fiscal – art.48;
 - Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades - art. 44.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Conceito

Lei Orçamentária Anual

- É uma lei que **estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano**. O orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO;
- A Lei Orçamentária Anual **estima as receitas e fixa as despesas do governo** para ano subsequente;
- As despesas são fixadas, pois nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento. Caso exista necessidade de inclusão de novas despesas, deverá ser elaborado projeto de lei para aprovação do legislativo, onde deve constar a origem dos recursos para a nova despesa.
- Fundamentação legal:
 - Constituição Federal - art. 165;
 - Lei de Responsabilidade Fiscal artigo 5º.

Lei Orçamentária Anual



Integração entre as Peças de Planejamento

- Não podem ser criados novos programas ou ações no orçamento sem que exista a compatibilidade entre as três peças orçamentárias; As alterações via projeto de lei devem contemplar as três peças;
- A criação de novas dotações deve ser objeto de Projeto de Lei a ser apreciado pelo Poder Legislativo;
- O Poder Executivo pode remanejar valores entre as dotações existentes, respeitando o **índice de remanejamento**, bem como demais critérios estabelecidos na LDO.

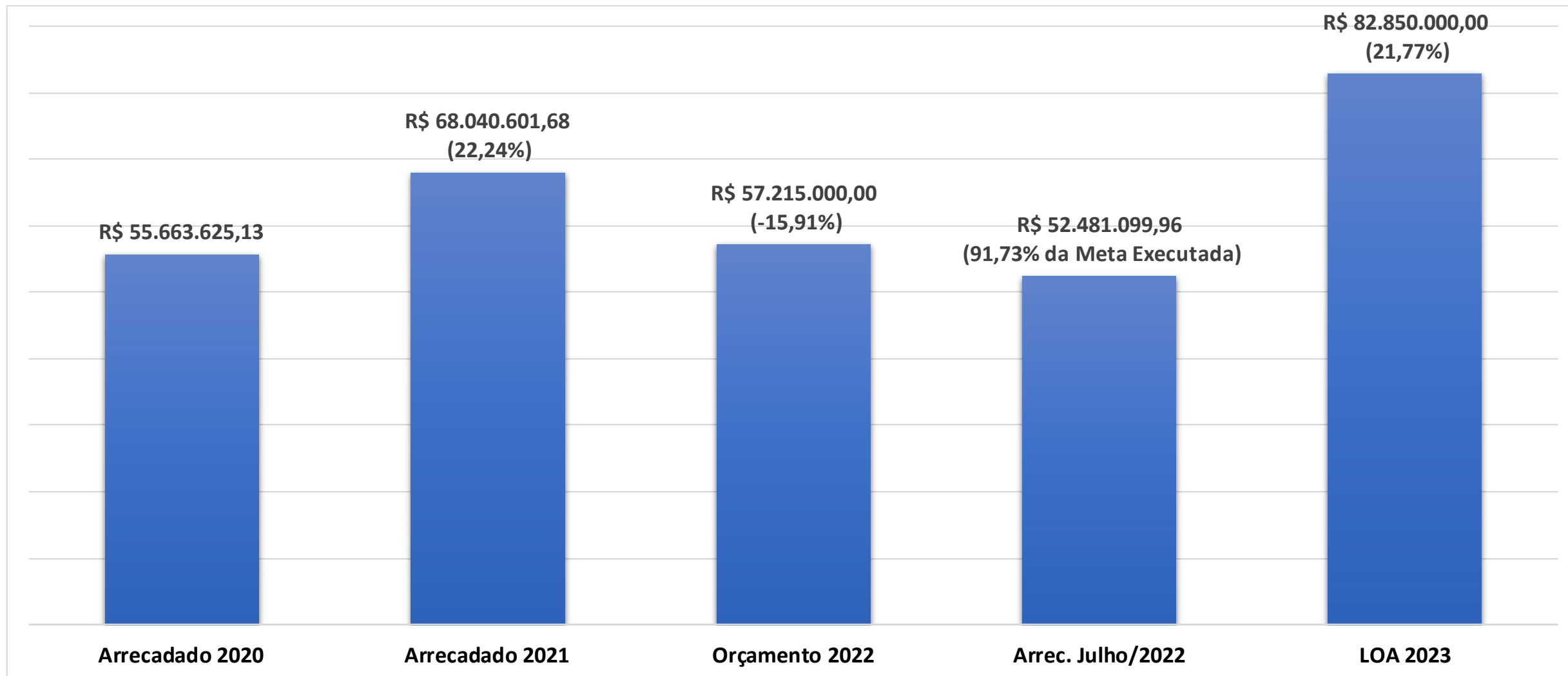
Exigências Atuais para as Peças Orçamentárias

- **Participação Social:** art. 1º da CF (Estado Democrático de Direitos) e art. 48 LRF (participação popular);
- **Ênfase nas Realizações e Resultados:** ênfase nos fins (sociedade) e não nos meios (administração);
- **Refletir a realidade:** LRF (equilíbrio das contas públicas e metas realistas).

RECEITA PREVISTA

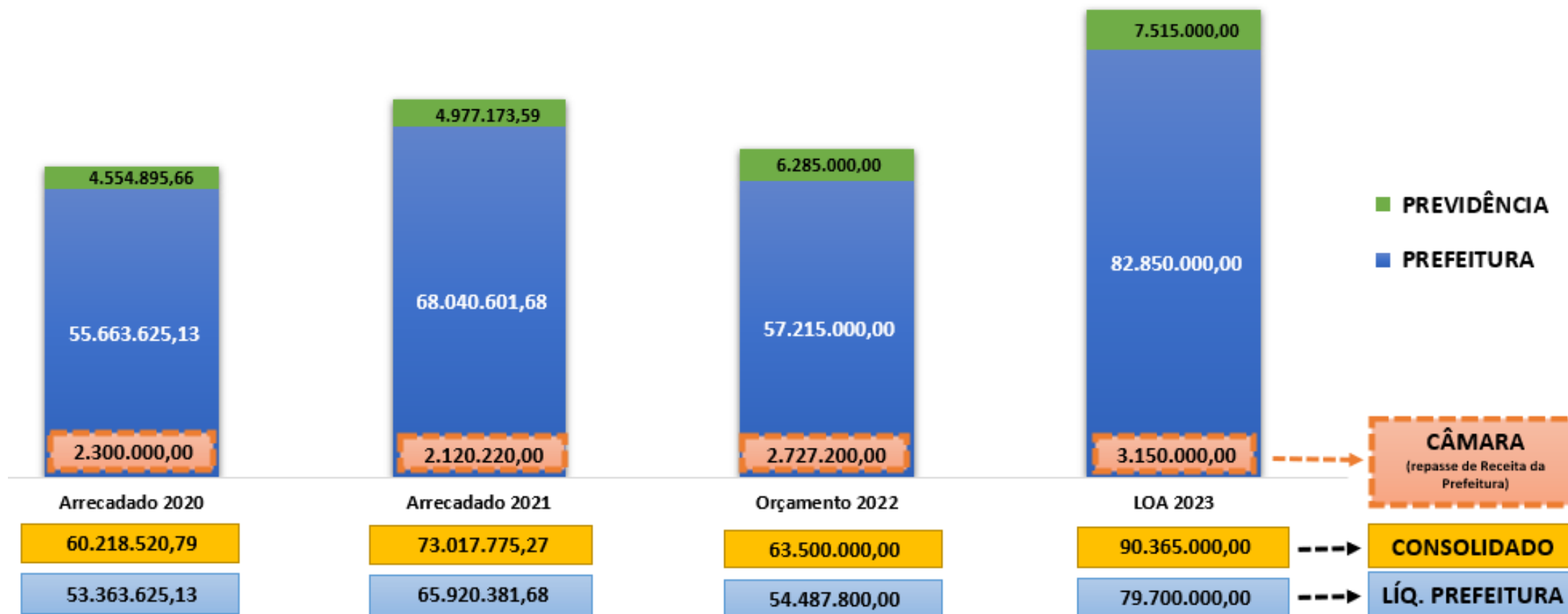
Cenário de Receita para o Exercício de 2023

Evolução da Receita - PREFEITURA



Média de Crescimento de 2018 a 2021 = 21,71

Evolução da Receita – CONSOLIDADA*

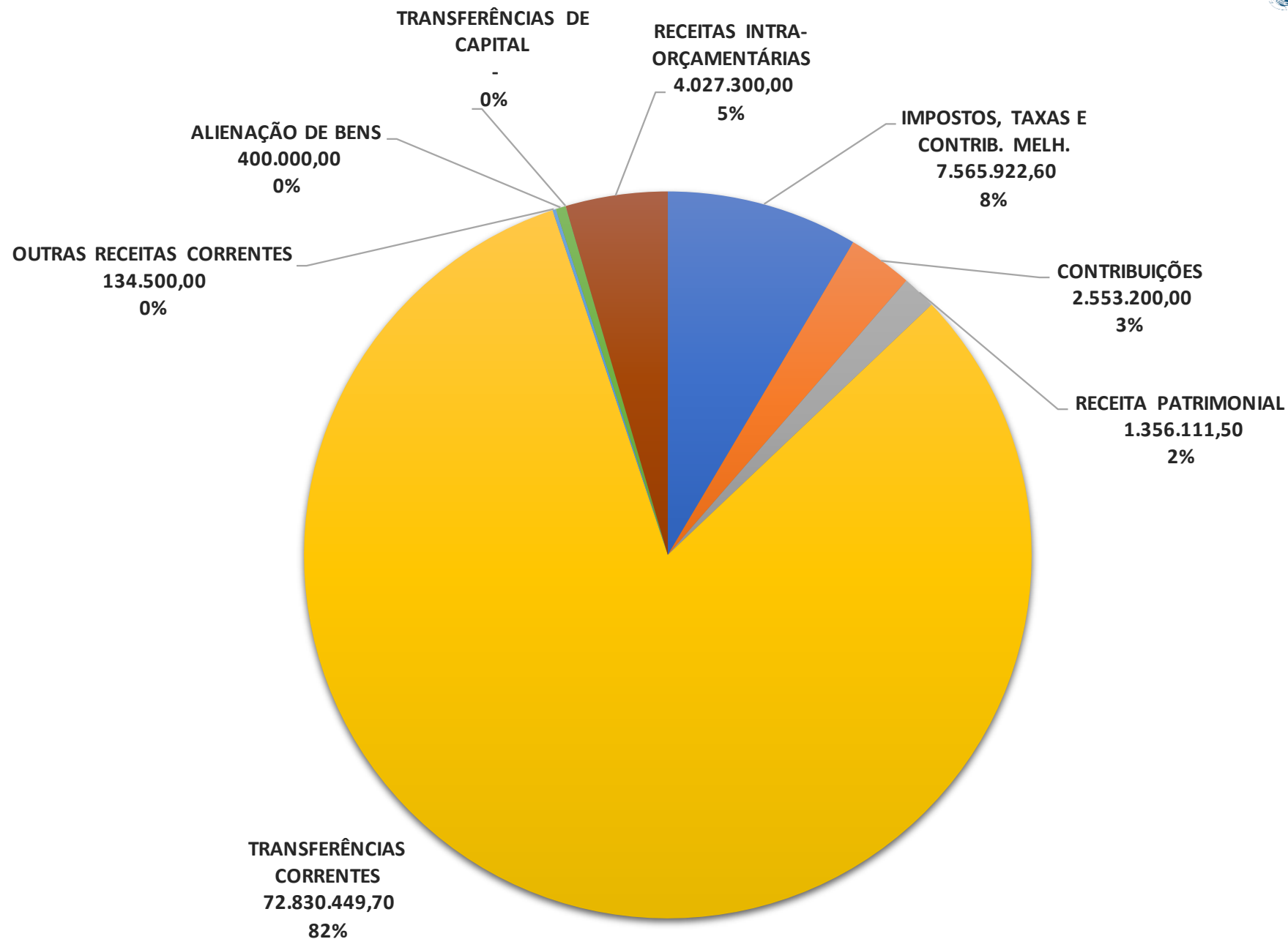


* Composta por todas as entidades do Município.

Projeção/Cenário da Receita - CONSOLIDADO

Receita	Arrecadado 2020	Arrecadado 2021	Orçamento 2022	Reestimativa Arrec. 2022	LOA 2023
RECEITAS CORRENTES	53.033.609,91	66.758.412,21	59.284.111,00	81.194.518,69	85.595.183,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELH.	4.510.797,96	6.098.057,31	4.548.100,00	6.568.225,48	7.565.922,60
CONTRIBUIÇÕES	1.910.223,63	1.994.190,91	2.437.093,00	915.775,99	2.553.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.924,22	579.001,01	320.000,00	2.615.038,01	1.356.111,50
RECEITA DE SERVIÇOS	843.269,99	929.912,15	1.100.000,00	1.068.261,43	1.155.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.585.008,84	56.902.480,72	50.789.900,00	69.818.568,60	72.830.449,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.385,27	254.770,11	89.018,00	208.649,18	134.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.438.650,46	3.325.147,83	500.000,00	8.258.061,28	742.516,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	4.657.483,80	342.516,20
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.438.650,46	3.325.147,83	500.000,00	3.600.577,48	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.746.260,42	2.934.215,23	3.715.889,00	1.358.223,33	4.027.300,00
TOTAL	60.218.520,79	73.017.775,27	63.500.000,00	90.810.803,30	90.365.000,00

Distribuição das Receitas



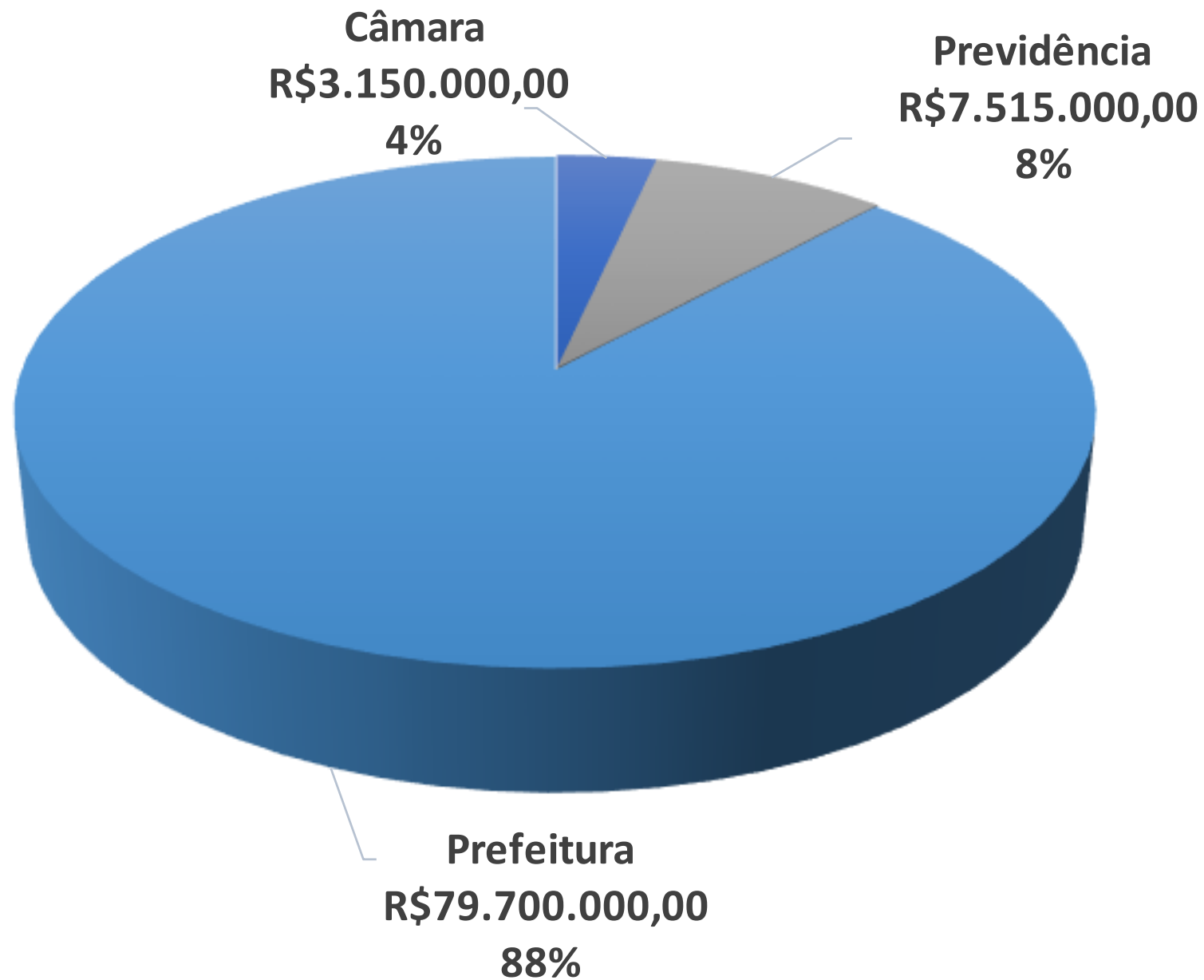
DESPESA FIXADA

Metas de Despesa para o próximo exercício

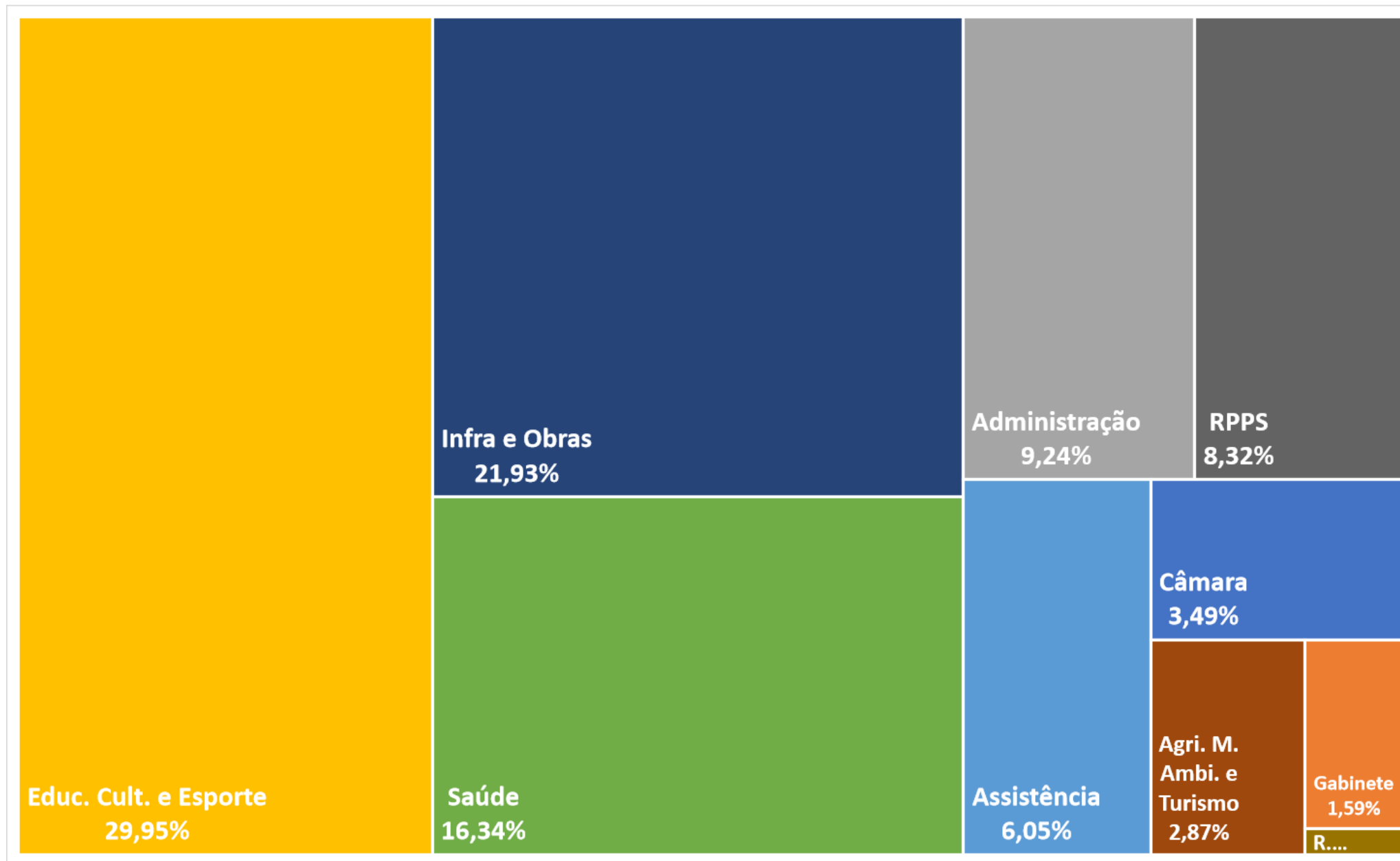
LOA – Estrutura da Despesa

<p>Classificação Institucional <i>Estrutura organizacional de alocação</i></p> <p>Órgão Unidade</p>	<p>Classificação Funcional <i>"em que" a despesa será realizada</i></p> <p>Função Subfunção</p>
<p>Estrutura Programática <i>Objetivos do Plano Plurianual - PPA</i></p> <p>Programa Ação</p>	<p>Natureza da Despesa <i>Detalhamento da despesa</i></p> <p>Categoria Econômica Grupo de Despesa Modalidade de Aplicação Elemento</p>

Distribuição por Entidade



Metas de Despesa por Secretaria



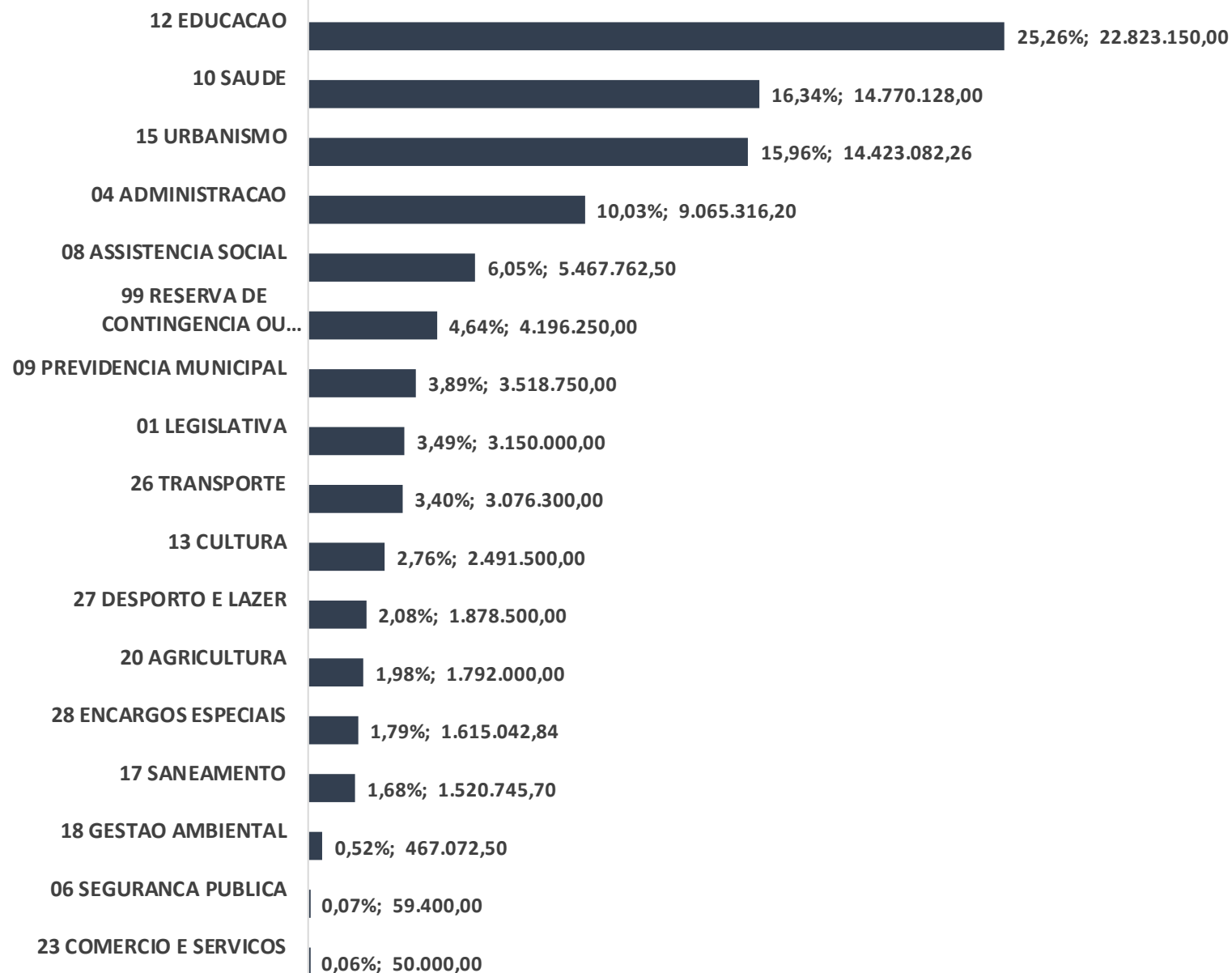
Distribuição por Secretaria

Secretaria	LOA 2023	%
01 CÂMARA MUNICIPAL	3.150.000,00	3,49%
02 GABINETE DO PREFEITO	1.441.200,00	1,59%
03 SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.351.042,84	9,24%
04 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	27.063.150,00	29,95%
05 SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	5.467.762,50	6,05%
06 SEC. SAÚDE	14.770.128,00	16,34%
07 SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS	19.817.644,16	21,93%
08 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.589.072,50	2,87%
09 FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL	7.515.000,00	8,32%
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,22%
Total Geral	90.365.000,00	100,00%

Distribuição por Função de Governo

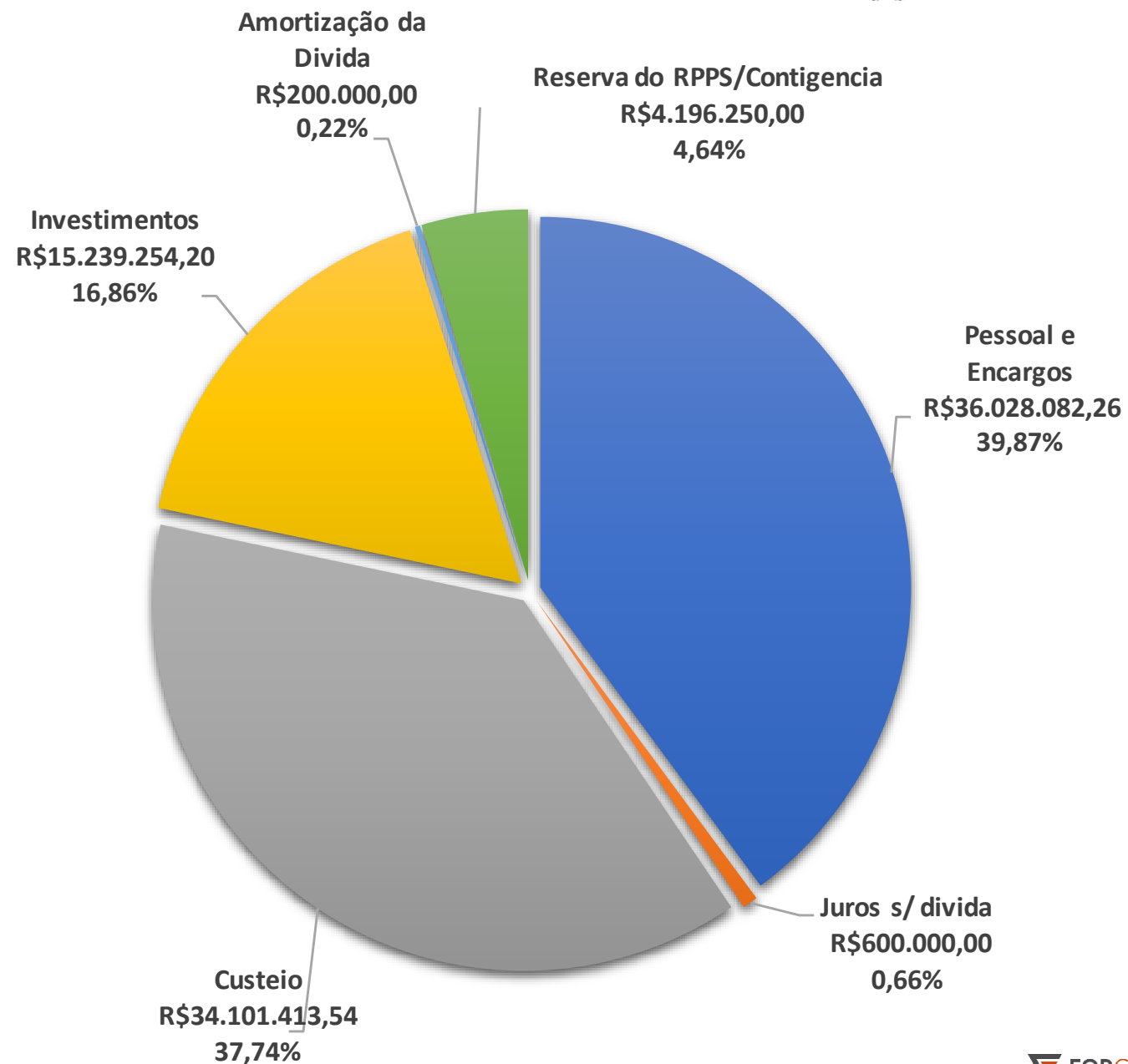
Função	LOA 2023	%
01 LEGISLATIVA	3.150.000,00	3,49%
04 ADMINISTRACAO	9.065.316,20	10,03%
06 SEGURANCA PUBLICA	59.400,00	0,07%
08 ASSISTENCIA SOCIAL	5.467.762,50	6,05%
09 PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.518.750,00	3,89%
10 SAUDE	14.770.128,00	16,34%
12 EDUCACAO	22.823.150,00	25,26%
13 CULTURA	2.491.500,00	2,76%
15 URBANISMO	14.423.082,26	15,96%
17 SANEAMENTO	1.520.745,70	1,68%
18 GESTAO AMBIENTAL	467.072,50	0,52%
20 AGRICULTURA	1.792.000,00	1,98%
23 COMERCIO E SERVICOS	50.000,00	0,06%
26 TRANSPORTE	3.076.300,00	3,40%
27 DESPORTO E LAZER	1.878.500,00	2,08%
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.615.042,84	1,79%
99 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	4.196.250,00	4,64%
Total Geral	90.365.000,00	100,00%

* Não corresponde a limite/índice legal do Município.



Distribuição por Natureza de Despesa

Natureza da despesa	Valores	%
Pessoal e Encargos	R\$ 36.028.082,26	39,87%
Juros s/ divida	R\$ 600.000,00	0,66%
Custeio	R\$ 34.101.413,54	37,74%
Investimentos	R\$ 15.239.254,20	16,86%
Amortização da Divida	R\$ 200.000,00	0,22%
Reserva do RPPS/Contigencia	R\$ 4.196.250,00	4,64%
Total	R\$ 90.365.000,00	100,00%





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FELIZ NATAL

Obrigado!

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2022, nos termos do artigo 112, §1º, da Lei Municipal nº 149/1994, com a finalidade de apuração dos fatos noticiados no CI nº 069/2022/SMS, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, que comunica a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo e causando danos a veículo da frota municipal, conduzido na ocasião pelo servidor Sr. José Rodrigues Godois, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - A Sindicância Administrativa de que trata o artigo anterior será conduzida pela Comissão Disciplinar, constituída pela Portaria nº 066/2022, composta pelos servidores, Vagner Severo, matrícula nº 1160, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, que a presidirá, Elizandra Bevilacqua, matrícula nº 32, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e Pedro Heming dos Santos, matrícula nº 755, ocupante do cargo de Contador.

Art. 3º - Caso a Comissão Disciplinar conclua que os fatos noticiados devem resultar na instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 112, §2º e art. 114, III, ambos da Lei Municipal nº 149/94, fica o procedimento de sindicância automaticamente convertido em Processo Administrativo Disciplinar, que será conduzido pela mesma Comissão, composta pelos mesmos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, existentes em quaisquer repartições da administração pública de Denise, bem como poderão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - O prazo para conclusão da sindicância será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria e, caso o procedimento seja convertido em Processo Administrativo Disciplinar, o prazo de conclusão será de 90 (noventa) dias, contados da publicação do ato considerado irregular ou ilícito (publicação do resultado da sindicância), da denúncia ou da representação, admitindo a prorrogação desse prazo por mais 10 (dez) dias úteis, dando-se ciência à autoridade instauradora, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 194/94.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

MATIAS DIAS MENDES
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022. DENISE – MT, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, O SENHOR ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 DESTA PREFEITURA, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal;

Considerando a realização das provas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, realizado em 19/06/2022;

Considerando que todas as exigências do regulamento e do Edital do Concurso foram cumpridas tendo sua homologação através do Decreto n.º 016/2022 de 12 de Julho de 2022;

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Ficam convocados (a) os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a) a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30(trinta) dias a contar deste ato.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, o candidato aprovado que não apresentar no prazo fixado por este edital os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o município de Denise – MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 2º - Os candidatos (a) convocados (a) são os (a) seguintes:

CARGO	011 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DENISE
10º	ARLETE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA 197

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de Outubro de 2022.

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Venho através de o presente encaminhar documentação relativo a Posse em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, conforme relacionado abaixo: Apresentar em cópia autenticada:

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) ou pela Internet;
Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino)
Comprovante de endereço atualizado
Carteira de Trabalho;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade (autenticado) por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente reconhecido pelo MEC.
Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
CPF dos pais (se falecidos desconsiderar)

Apresentar Originais:

Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional)
Exames Laboratoriais - Perfil (cervical, Dorsal e Lombar), Parecer Psiquiátrico, Eletrocardiograma, Hemograma Completo e Teste de Esforço (esteira ou bicicleta) para pessoas acima de 40 anos.
Declaração de Benefício Nada Consta do INSS
Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
Declaração de Bens;
Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
Número da agência e conta corrente do Banco do Brasil (não pode ser poupança);
Certidão Negativa de Tributos do município de Denise – MT;
Certidão Negativa de Água e Esgoto do município de Denise – MT;
Declaração da disponibilidade para o cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão que exercerá sua função;

PROTOCOLIZADO EM: ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ATO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Natal, localizado na Rua Francisco Oliveira Caldeira, Nº. 13, centro de Feliz Natal/MT, CEP 78.885-000. Realizou-se à Audiência Pública para apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual, a presente audiência tem como objetivo a discussão sobre as metas e prioridades da administração pública, no intuito de elaborar a LOA, com vigência para o exercício financeiro de 2023. O sr. Marcos Antônio Mayer, consultor técnico da FORGOV consultoria, deu início a Audiência pública, agradecendo a presença de todos, e começou a explanar sobre os slides da LOA, começou colocando para os presentes que a Lei Orçamentária Anual tem uma fundamentação legal que respaldada na Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 48 e Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades – art. 44, deu sequência na sua fala, colocando para os presentes sobre o conceito da Lei Orçamentária Anual, onde pontuou que é uma lei que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano e que visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes já estabelecidas pela LDO. A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do governo para o ano subsequente. Em sua fala o orador da audiência, pontuou que as despesas, são fixadas, pois nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento e caso exista a necessidade de inclusão de novas despesas, essas deverão ser elaborada através de projeto de lei e submetido ao legislativo para aprovação, onde deve constar a origem dos recursos para as novas despesas. Pontuou -se sobre a evolução das receitas da Prefeitura sendo que a média de crescimento de 2018 a 2021 foi igual a 21,71%, o sr. Marcos dando continuação a apresentação, também colocou ao conhecimento dos presentes sobre a evolução da receita consolidada, apresentação esta que foi feita através de gráficos e logo depois apresentou em forma de planilha a projeção /cenário da Receita consolidada. Na sequência foi apresentado a distribuição das receitas em um gráfico no formato de pizza, onde tinha os impostos, taxas e contribuições, melhorias. Contribuições. Receita Patrimonial. Transferências correntes. Outras receitas correntes. Transferências de capital e receitas intra – orçamentárias. Também foi pontuado sobre as despesas fixadas e metas para o próximo exercício. Colocou se para os presentes que na Estrutura de Despesa, existe a classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática e natureza de despesas. Foi apresentado em forma de gráfico de pizza a distribuição por entidade, onde a câmara de vereadores terá a distribuição de R\$ 3.150.000,00 que se resume ao percentual de 4%, a previdência R\$ 7.515.000,00 que se resume ao percentual de 8% e a prefeitura R\$ 79.700.000,00, o que se resume ao percentual de 88%. Foi colocado as metas por secretaria. Sendo, câmara municipal, gabinete do prefeito, sec. Administração, planejamento e finanças, sec. Educação, cultura e desporto, sec. Assistência social, sec. Saúde, sec.



Infraestruturas e obras, sec. De agricultura meio ambiente e turismo, fundo municipal previdência social dos servidores públicos de Feliz Natal e reserva de contingência, onde a destinação para todas as pastas citadas, soma o montante de R\$ 90.365.000,00. Apresentou em forma de gráficos a distribuição por função de governo, distribuição por natureza de despesa, e em forma de planilha a distribuição por órgão/elemento de despesa. O Sr. Marcos encerrou a apresentação e deixou o espaço disponível para que os presentes pudessem fazer perguntas, tirando as dúvidas que por ventura possam existir. Tratando-se da Audiência Pública ter sido cumprida, toda a Ordem do Dia, nada mais foi discutido ou deliberado, encerrando-se os trabalhos e tendo sido lavrada esta ata por mim, Gabriely Kobeliski de Moura, que secretariei os trabalhos durante a referida audiência pública, sendo que a lista de presença segue em anexo a esta ata.

pela presença e encerra a presente audiência pública. Não havendo mais nada a ser tratado na referida audiência, eu Gabriely Kobeliski de Moura, encerrei a presente ata que vai acompanhada com a lista de presença de todos os que compareceram.

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 611/2018 de 09 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "Situação dos Direitos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia da COVID 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade", que será realizada no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feliz Natal – MT, 29 de setembro de 2022.

FLAVIA CASTRO FONSECA
Presidente do CMDCA

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 478/2022 DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, o Sr. **DANIEL QUIRINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE FROTAS**, inscrito na matrícula nº 2473, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Feliz Natal - Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2022
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 1.376.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) PARA COBERTURA DE DESPESAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais tendo em vista o contido na Lei Municipal 786/2021 e em consonância com a Lei Federal 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$1.376.000,00, (um milhão, trezentos e setenta e seis mil reais) nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal 4.320/64, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00 15000000000 R\$5.500,00
03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00 15000000000 R\$64.000,00
03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00 15000000000 R\$8.000,00
03.001.28.843.0004.9.002.3.2.90.21.00.00 15000000000 R\$65.000,00
04.001.12.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00 15001001000 R\$1.000,00
04.002.12.306.0005.2.049.3.3.90.30.00.00 15000000000 R\$42.000,00
04.002.12.306.0005.2.052.3.3.90.30.00.00 15000000000 R\$6.000,00
04.002.12.361.0005.2.006.3.3.90.30.00.00 15001001000 R\$68.000,00

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Natal, localizado na Rua Francisco Oliveira Caldeira, Nº. 13, centro de Feliz Natal/MT, CEP 78.885-000, o Sr. Marcos Antônio Mayer, consultor técnico da FORGOV consultoria, começa a audiência agradecendo a presença de todos e começa a discorrer sobre os resultados alcançados no Segundo Quadrimestre de 2022, sendo que na sua primeira fala foi explanado para os presentes que a audiência tem como objetivo Avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022, e tem fundamentação legal na Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 9º § 4º. Pontuou sobre o que é meta fiscal colocando que é uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a sua expectativa de receitas e de gastos em um ano. Se a diferença for positiva (ou seja, receitas maiores que gastos), a meta prevê um superávit primário. Se for negativa (com gastos maiores que receitas), será um déficit primário: foi apresentado um gráfico no formato de barras mostrando o equilíbrio fiscal, superávit primário, déficit primário, onde citou quem define a meta fiscal é o próprio governo através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma deve ser aprovada pela câmara de vereadores. Sobre as metas da receita, foi apresentado sobre os conceitos, explicando o que é receita, receitas correntes, receitas de capital, contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências correntes, operações de crédito, alienação de bens e transferências de capital, sendo que na sequência, foi apresentado todas os tipos de metas da receita de forma individual, elaborada através de tabelas, contendo todos os detalhes e informações. Em metas da despesa foi explanado sobre os conceitos gerais da despesa, sendo colocado para todos os presentes, o que é despesa, o que são despesas correntes, despesa de capital e reserva de contingência, em conceitos gerais das fases da despesa foi apresentado sobre o que é dotação inicial, dotação atualizada, despesa empenhada, despesa liquidada, despesa paga/meta executada, restos a pagar, logo na sequência foi apresentado em uma tabela os conceitos gerais das fases da despesa, já citadas acima, onde em dotação inicial conta com o valor de R\$ 63.500.000,00, com a dotação atualizada em R\$ 82.441.793,80, despesas empenhadas em R\$ 51.920.025,45, despesa liquidada R\$ 46.625.329,06, despesa paga/meta executada R\$ 46.007.451,20, sendo esse os 100% do total e totalizando 55,81% da meta executada. Créditos adicionais foi apresentado em uma tabela, onde foi explanado sobre as leis, ementas, recurso, créditos suplementares, crédito especial, crédito extraordinário, anulação de dotação e alterações orçamentárias. Em despesa consolidada por entidade foi colocado ao presentes em forma de tabela, quais as entidades públicas que pertencem as referidas despesas, sendo elas: Câmara de Feliz Natal, Prefeitura de Feliz Natal, Previdência De Feliz Natal, sendo que essas despesas tiveram como dotação inicial o valor de R\$ 63.500.000,00, dotação atualizada R\$ 82.441.793,80, despesa empenhada R\$ 51.920.025,45, despesa liquidada R\$ 46.625.329,06, despesa paga/meta executada R\$ 46.007.451,20, sendo este o percentual de 100% das despesas consolidadas, totalizando 55,81% das metas executadas. Em despesas consolidadas por secretaria, foi colocado em detalhes através de uma tabela, quais os setores das secretarias que tem as referidas despesas, sendo elas, Câmara Municipal, Chefia do Executivo, Sec. Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de educação, cultura e desporto, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Previdência Social e Reserva de Contingência. Em despesa consolidada com pessoal foi pontuado as despesas da Câmara de Vereadores, Prefeitura de Feliz Natal, e Feliz Previ, sendo que as dotações iniciais dessas despesas totalizam o valor inicial de R\$ 29.212.308,00, dotação atualizada R\$ 29.972.237,99, despesa empenhada R\$ 18.840.123,96, despesa liquidada R\$ 18.831.790,87, despesa paga/meta executada R\$ 18.408.301,75, sendo que o percentual total chegou a 40,01% e o percentual das metas executada em 61,42%. Também foi apresentado sobre despesas consolidada por custeio, despesas consolidadas por investimentos e restos a pagar. Apresentou para os presentes sobre meta primária, onde foi explanado que despesa primária, corresponde ao conjunto de gastos que possibilita a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas às despesas financeiras. São exemplos os gastos com pessoal, custeio e investimento. Dando continuidade à audiência o sr. Marcos começou a apresentar para o público presente as metas fiscais e análise das metas fiscais, em meta de resultado primário foi abordado sobre resultado primário, que nada mais é do que a diferença entre as receitas e despesas do setor público, não computadas as despesas com "rolagem de dívida" e operações de crédito ativas e passivas. Reflete o esforço fiscal do governo. Foi apresentado uma planilha com o demonstrativo receita total, receita primária, despesa total, despesa primária e resultado primário. Na sequência foi apresentado as informações sobre a Dívida Pública e Resultado nominal, com a avaliação do cumprimento das metas fiscais de dívida e resultado nominal. Em uma breve explanação foi explicado que dívida pública nada mais é do que compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços. Exige prévia autorização legislativa e pode ser contraída por contratos ou emissão de títulos públicos. A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida pública deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Já o resultado nominal nada mais é do que a variação do estoque de dívida pública consolidada líquida. Também foi explanado em forma de tabela sobre a dívida pública, onde até o momento o município não possui dívida pública consolidada, o ativo financeiro líquido da prefeitura, câmara e previdência, referente ao ano de 2021 somam o total de R\$16.296.052,80, o ativo financeiro líquido da prefeitura, câmara e previdência, referente ao ano de 2022 somam o total de R\$ 25.910.275,99, sendo que o saldo da dívida consolidada líquida no exercício de 2021 é de R\$ 16.296.052,80 e no fim do exercício de 2022 e de R\$ 21.252.792,19. Em resultado nominal (metodologia acima da linha), foi colocado ao público presente que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos. Essa é a metodologia recomendada pelo manual de demonstrativos fiscais – MDF para comparar com a meta estipula na LDO. Em resultado nominal (metodologia abaixo da linha), representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência. Apresentou – se através de tabela as metas de dívida pública e resultado nominal e por último foi apresentado os índices/limites legais. Ao finalizar o Sr. Marcos, pergunta se alguém tem dúvidas a respeito da apresentação, não havendo manifestação o Sr. Marcos agradece a todos















Publicações

TODAS

- CONTABILIDADE
 - BALANCETES MENSAIS
 - BALANÇO GERAL
 - 2021
- FINANCIAMENTO
 - LDO
 - LOA
 - METAS FISCAIS
 - OPRAS EM ANDAMENTO
 - PPA
 - RGF
 - RREO
 - SIOPE

Pesquise por: palavras, número/ano

LOA

- 2022**
- 2021
- 2020
- 2019

LOA

LOA 2023 - ATA, LISTA DE PRESENÇA, SLIDES, FOTOS N° 001/ 2022
03/10/2022 às 08:20 [Publicação Completa +](#)

ENCARGOS

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS

A Cessionária pagará as taxas relativas à água, energia elétrica, impostos e outras taxas que porventura incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, correndo as suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo, devendo colocar tais taxas em seu nome durante a vigência da cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termos Aditivos, inclusive com prorrogação do prazo descrito na cláusula terceira, vedada a alteração do objeto.

CLAUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO EXPRESSA

Constitui cláusula de resolução expressa, independente de notificação, o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Cessionária neste instrumento, extinguindo a presente cessão de uso, retornando o imóvel imediatamente ao Município, com todas suas benfeitorias imóveis, sem qualquer indenização a Cessionária seja a que título for.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO

Em caso de rescisão da referida cessão de uso por parte do Município de Dom Aquino-MT, antes do término do prazo fixado na cláusula terceira deste instrumento, sem que a Cessionária ASSOCIAÇÃO DOMAQUINENSE DE JUDÔ tenha dado causa, terá a cessionária o direito a indenização de todas as benfeitorias realizadas.

SUB-CLÁUSULA NONA - Para formalizar o valor devido à indenização

a que se refere esta cláusula nona, será composta uma comissão constituída por no mínimo 03 (três) avaliadores indicados por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO

A presente Cessão de uso de imóvel urbano público, extinguir-se-á no prazo final do presente instrumento e nos casos de resolução e rescisão acima previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com a legislação vigente e posteriores alterações e demais normas regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município, em forma de extrato, conforme disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dom Aquino-MT, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de cessão de uso de imóvel público, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Cessão de Uso de Imóvel Rural Público em 03 (três) vias de igual teor, que passam a ser assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas

Dom Aquino-MT, 15 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal

Cedente

ASSOCIAÇÃO DOMAQUINENSE DE JUDÔ

Cessionária

TESTEMUNHAS:

RG - _____
CPF - _____

RG - _____
CPF - _____

RG - _____
CPF - _____

RG - _____
CPF - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 855/2022.
DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023, Estima a Receita Bruta em R\$ 102.643.219,00 (cento e dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil duzentos e dezenove reais), e a Receita Líquida

em R\$ R\$ 90.365.000,00 (noventa milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais), e Fixa a Despesa em R\$ 90.365.000,00 (noventa milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais).

I - Administração Direta soma o total de R\$ 82.850.000,00 (oitenta e dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

a) Prefeitura Municipal R\$ 79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil reais);

b) Câmara Municipal R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ 7.515.000,00 (sete milhões e quinhentos e quinze mil reais), assim distribuídos:

a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal - R\$ 7.515.000,00 (sete milhões e quinhentos e quinze mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2023 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal	R\$ 62.612.109,50
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 27.752.890,50
Total Geral:	R\$ 90.365.000,00

III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;

b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	R\$ 82.107.483,80
Receitas de Capital	R\$ 742.516,20
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

1) Por Origem:

Receita	LOA 2023
RECEITAS CORRENTES	R\$ 82.107.483,80
Impostos, Taxas e Contrib. Melh.	R\$ 7.565.922,60
Contribuições	R\$ 100.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 376.111,50
Receita de Serviços	R\$ 1.155.000,00
Transferências Correntes	R\$ 72.830.449,70
Outras Receitas Correntes	R\$ 80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 742.516,20
Operação de Crédito	R\$ 342.516,20
Alienação de Bens	R\$ 400.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	R\$ 3.487.700,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$ 4.027.300,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

2) Por Origem:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.487.700,00
Contribuições	R\$ 2.453.200,00
Receita Patrimonial	R\$ 980.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 54.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.027.300,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$ 4.027.300,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

01 Câmara Municipal	R\$ 3.150.000,00
01.001 Poder Legislativo	R\$ 3.150.000,00
02 Gabinete do Prefeito	R\$ 1.441.200,00
02.001 Assessoria de Gabinete	R\$ 1.078.100,00
02.002 Controladoria Municipal	R\$ 203.300,00
02.003 Procuradoria Jurídica	R\$ 159.800,00
03 Sec. Administração, Planejamento e Finanças	R\$ 8.351.042,84
03.001 Departamento de Administração	R\$ 8.218.842,84
03.002 Departamento de Adm. Tributária e Fiscalização	R\$ 85.000,00
03.003 Departamento de Licitações e Compras	R\$ 7.200,00

03.004 Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	R\$ 40.000,00
04 Sec. Educação, Cultura e Desporto	R\$ 27.063.150,00
04.001 Gabinete do Secretário	R\$ 963.500,00
04.002 Fundo Municipal de Educação	R\$ 7.519.650,00
04.003 FUNDEB	R\$ 14.340.000,00
04.004 Departamento de Esportes	R\$ 1.748.500,00
04.005 Departamento de Cultura	R\$ 2.491.500,00
05 Sec. ASSISTÊNCIA Social	R\$ 5.467.762,50
05.001 Gabinete do Secretário	R\$ 1.413.952,50
05.002 Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.620.810,00
05.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 398.000,00
05.004 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$ 15.000,00
06 Sec. Saúde	R\$ 20.000,00
06.001 Gabinete do Secretário	R\$ 14.770.128,00
06.002 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.391.500,00
07 Sec. Infraestrutura e Obras	R\$ 12.378.628,00
07.001 Gabinete do Secretário	R\$ 19.817.644,16
07.002 Departamento de Estradas e Rodagens	R\$ 6.449.500,26
07.003 Departamento Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 2.455.000,00
07.004 Departamento de Água e Esgoto	R\$ 9.392.398,20
08.001 Gabinete do Secretário	R\$ 1.520.745,70
08 Sec. Agricultura e Meio Ambiente e Turismo	R\$ 2.589.072,50
08.001 Gabinete do Secretário	R\$ 1.844.072,50
08.002 Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 565.000,00
08.003 Dpto. de Indústria, Comércio E Turismo	R\$ 180.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
99.099 Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$ 67.228.745,80
Despesas de Capital	R\$ 15.421.254,20
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

3) Por Funções de Governo:

01 Legislativa	R\$ 3.150.000,00
04 Administração	R\$ 9.065.316,20
06 Segurança Pública	R\$ 59.400,00
08 Assistência Social	R\$ 5.467.762,50
10 Saúde	R\$ 14.770.128,00
12 Educação	R\$ 22.823.150,00
13 Cultura	R\$ 2.491.500,00
15 Urbanismo	R\$ 14.423.082,26
17 Saneamento	R\$ 1.520.745,70
18 Gestão Ambiental	R\$ 467.072,50
20 Agricultura	R\$ 1.792.000,00
23 Comércio e Serviços	R\$ 50.000,00
26 Transporte	R\$ 3.076.300,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 1.878.500,00
28 Encargos Especiais	R\$ 1.615.042,84
99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

4) Por Programas:

0001 Gestão do Poder Legislativo	R\$ 3.150.000,00
0002 Gestão Governamental Eficaz e transparente	R\$ 11.727.700,26
0004 Operações Especiais	R\$ 1.615.042,84
0005 Educação Básica de Qualidade	R\$ 21.663.250,00
0006 Apoio a outras Modalidades de Ensino	R\$ 196.400,00
0007 Apoio as Práticas do Desporto e Lazer	R\$ 1.878.500,00
0008 Promoção a Cultura e Turismo	R\$ 2.541.500,00
0009 Gestão do SUAS	R\$ 3.178.952,50
0010 Habitar Feliz	R\$ 15.000,00
0011 Gestão do SUS	R\$ 2.586.500,00
0013 Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 17.029.343,90
0014 apoio ao desenvolvimento Agrícola e Ambiental	R\$ 2.610.372,50
0015 Proteção Social Básica	R\$ 1.696.810,00
0016 Proteção Social Especial	R\$ 552.000,00
0017 MAC - Média e Alta Complexidade	R\$ 2.491.000,00
0018 Atenção Básica	R\$ 8.270.500,00
0019 Vigilância em Saúde	R\$ 548.628,00
0020 Assistência Farmacêutica	R\$ 797.500,00
0021 COVID - Ações de Enfrentamento a COVID-19	R\$ 81.000,00
0022 Programa de Atenção ao Idoso	R\$ 20.000,00
9999 Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 67.228.745,80
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 32.913.982,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 600.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 33.714.763,54
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 15.421.254,20
Investimentos	R\$ 15.221.254,20
Amortização da Dívida	R\$ 200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 82.850.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

09 FUNDO MUNIC. PREV. SOC. SERV. FELIZ NATAL	R\$ 7.515.000,00
09.001 Fundo Muni. Previ. Social dos Serv. de Feliz Natal	R\$ 7.515.000,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$ 3.500.750,00
Despesas de Capital	R\$ 18.000,00
Reserva de Contingência/RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

3) Por Funções de Governo:

09 Previdência Municipal	R\$ 3.518.750,00
99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

4) Por Programas:

0003 Gestão do Fundo Municipal de Previdência	R\$ 668.750,00
0012 Gestão de Concessão dos Benefícios Previdenciários	R\$ 2.850.000,00
9998 Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.500.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.114.100,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 386.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 18.000,00
Investimentos	R\$ 18.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	R\$ 3.996.250,00
Total Geral:	R\$ 7.515.000,00

6) Modalidade de Aplicação:

3190 - Pessoal e Encargos - Aplicação Direta	R\$ 31.887.182,00
3191 - Pessoal e Encargos - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 4.140.900,26
3290 - Juros da Dívida - Aplicação Direta	R\$ 600.000,00
3350 - Outras Despesas Correntes - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;	R\$ 1.318.525,00
3371 - Outras Despesas Correntes - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 1.565.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta	R\$ 31.217.888,54
4450 - Investimentos - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;	R\$ 1.000,00
4471 - Investimentos - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 60.000,00
4490 - Investimentos - Aplicação Direta	R\$ 15.178.254,20
4690 - Amortização da Dívida - Aplicação Direta	R\$ 200.000,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 4.196.250,00
Total Geral:	R\$ 90.365.000,00

Art. 4º São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único: a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

“VISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS DA LOA – Lei Orçamentária Anual – 2023

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Jose Antonio Dubiella, informa a todos os cidadãos que os anexos obrigatórios da LOA (Lei Orçamentária Anual 2023), publicada acima nesta Edição, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, através do acesso no site oficial do município no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_feliznatal/servlet/home_portal_v271.

LEI MUNICIPAL Nº 858/2022.
DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 442, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.